

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

C-EMOS 2022

GOLFO DA GUINÉ:

as ações dos Estados Unidos da América, França e Brasil à luz da Teoria Liberal
Clássica e da Interdependência Complexa (2005 – 2021)

Rio de Janeiro

2022

C-EMOS 2022

GOLFO DA GUINÉ:

as ações dos Estados Unidos da América, França e Brasil à luz da Teoria Liberal
Clássica e da Interdependência Complexa (2005 – 2021)

Dissertação apresentada à Escola de Guerra
Naval, como requisito parcial para a conclusão
do Curso de Estado-Maior para Oficiais
Superiores.

Orientador: CF Renato da F. Lacerda Batista

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por iluminar o meu caminho ao longo de toda a minha jornada.

Aos meus pais, Giuseppe (*in memoriam*) e Ivonete, serei eternamente grato por todo o esforço despendido na consolidação do meu caráter e pelo exemplo de união e amor que sempre me ensinaram.

À minha amada esposa Marilúcia, pelo carinho, amor e dedicação incondicionais que tem pela nossa família. Sua compreensão e incentivo, em momentos cruciais ao longo desta jornada, foram fundamentais para a superação de mais este desafio em minha carreira.

Ao meu “meio metro de gente”, minha filha Millena, por ser fonte constante de incentivo e força em cada passo dado. Sua felicidade é o farol da minha vida.

À Escola de Guerra Naval, pelo esforço contínuo de sua direção, corpo docente e administração na condução das inúmeras atividades realizadas ao longo do curso, contribuindo de maneira singular para o meu aprimoramento profissional.

Ao meu orientador, CF Renato da Fonseca Lacerda Batista, pelas orientações claras e objetivas, pelo apoio, ensinamentos e tratamento cordial ao longo de toda a preparação desta pesquisa.

Aos companheiros do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores de 2022, em especial aos amigos da Turma “Almirante Bonoso”, agradeço pelo convívio agradável e cordial que tivemos ao longo do curso.

Por fim, a todos que permaneceram na torcida e no apoio pela conclusão de mais este ponto notável de minha vida, manifesto os meus mais sinceros agradecimentos.

“Dinheiro e doações são uma parte importante do nosso sistema político. Eles são poderes.”

(Joseph Nye)

RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar o impacto das ações dos Estados Unidos da América, da França e do Brasil nos índices de pirataria no Golfo da Guiné, no período de 2005 até 2021, à luz das Teorias de Relações Internacionais do Liberalismo Clássico e da Interdependência Complexa. A relevância deste tema repousa na possibilidade do uso de instituições internacionais, visando seus respectivos interesses nacionais, por meio da cooperação entre os Estados, no combate à pirataria na região, de acordo com as teorias selecionadas para emprego desta análise, uma vez que a pirataria no Golfo da Guiné é um assunto de suma importância e de grande preocupação para aqueles que possuem interesses na região. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, adotando-se uma metodologia descritiva e analítica focada na compreensão das causas e dos efeitos da pirataria no Golfo da Guiné no comércio marítimo internacional. Após relacionar as teorias com os dados e as evidências, concluiu-se que, para o efetivo combate à pirataria, não basta combater os criminosos apenas no mar. É fundamental que hajam ações em terra, combinadas com aquelas, uma vez que a corrupção e as enormes desigualdades sociais enfrentadas pelos países da região constituem as principais causas do grande índice de delitos no mar. Para o sucesso nesse combate, é importante o engajamento não só dos Estados interessados como, também, das demais instituições internacionais não estatais, por meio da cooperação, a fim de que ocorram, efetivamente, mudanças pretendidas no cenário atual. Para os EUA e para a França esta cooperação se torna uma oportunidade de reforço em suas ações e na ampliação de suas redes de contatos e de fluxos transnacionais. Para o Brasil, um país com grande interesse geopolítico na região, essa cooperação se apresenta como uma excelente oportunidade de projeção internacional, pelo fato do Golfo da Guiné ser uma região integrante de seu entorno estratégico e integrante da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

Palavras-chave: Pirataria. Golfo da Guiné. Liberalismo Clássico. Interdependência Complexa. Instituições internacionais. Cooperação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa da pirataria no mundo.....	58
Figura 2 – Mapa do Golfo da Guiné.....	59
Figura 3 – Reservas provadas de petróleo no Golfo da Guiné em 2020.....	60
Figura 4 – Produção de petróleo bruto no Golfo da Guiné em 2020.....	60
Figura 5 – Reservas provadas de gás natural no Golfo da Guiné em 2020.....	61
Figura 6 – Produção de gás natural no Golfo da Guiné em 2020.....	61
Figura 7 – Mundo – evolução anual de incidentes de pirataria e de roubo armado contra navios.....	62
Figura 8 – Golfo da Guiné – evolução anual de incidentes de pirataria e de roubo armado contra navios.....	62
Figura 9 – As maiores economias do mundo em 2022.....	63
Figura 10 – Presença brasileira e extrarregional no Atlântico Sul.....	64
Figura 11 – O entorno estratégico brasileiro.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<i>AFRICOM</i>	<i>U.S. Africa Command</i> – Comando da África dos Estados Unidos (tradução nossa).
<i>BIMCO</i>	<i>Baltic and International Maritime Council</i> – Conselho Marítimo Báltico e Internacional (tradução nossa).
CGG	Comissão do Golfo da Guiné.
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar.
<i>CMP</i>	<i>Coordinated Maritime Presence</i> – Presença Marítima Coordenada (tradução nossa).
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas.
<i>ECCAS</i>	Comissão Econômica dos Estados da África Central.
<i>ECOWAS</i>	Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental.
EMA	Estado-Maior da Armada.
<i>ENVR</i>	Escola Nacional para Fins Regionais.
<i>EPRS</i>	<i>European Parliamentary Research Service</i> - Serviço de Pesquisa Parlamentar Europeu (tradução nossa).
EUA	Estados Unidos da América.
Ex-URSS	ex-União das repúblicas Socialistas Soviéticas.
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial.
<i>G7++FoGG</i>	Grupo de Amigos do Golfo da Guiné.
<i>ICC IMB</i>	<i>International Chamber of Commerce</i> – <i>International Maritime Bureau</i> - Câmara de Comércio Internacional – Secretaria Marítima Internacional (tradução nossa).
<i>ICS USAU</i>	<i>State Department Integrated Country Strategy</i> – <i>African Union</i> - Estratégia Nacional Integrada do Departamento de Estado – União Africana (tradução nossa).
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano.

<i>IHO</i>	<i>International Hydrographic Organization</i> – Organização Hidrográfica Internacional (tradução nossa).
IIGM	Segunda Guerra Mundial.
<i>IMO</i>	<i>International Maritime Organization</i> – Organização Marítima Internacional.
INEEP	Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
ISMI	Instituto Inter-regional de Ciências e Técnicas Marítimas
LCM	Linhas de Comunicação Marítimas.
MD	Ministério da Defesa.
<i>MICA CENTER</i>	<i>Maritime Information Cooperation & Awareness Center</i> – Centro de Alerta e Cooperação de Informações Marítimas (tradução nossa).
MT	Mar Territorial
OIG	Organizações Internacionais Governamentais ou Intergovernamentais.
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo.
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte.
UE	União Europeia.
<i>UNSC</i>	<i>United Nations Security Council</i> - Conselho de Segurança das Nações Unidas (tradução nossa).
<i>USAID</i>	<i>United States Agency for International Development</i> – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (tradução nossa).
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	O LIBERALISMO CLÁSSICO E A INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA	12
2.1	O Liberalismo Clássico.....	12
2.2	A Interdependência Complexa.....	15
3	O GOLFO DA GUINÉ E A PIRATARIA	20
3.1	A Pirataria e o Roubo Armado.....	20
3.2	Um breve histórico da pirataria.....	23
3.3	O contexto africano.....	25
4	AS PRESENCAS DE EUA, FRANÇA E BRASIL NO ATLÂNTICO SUL	32
4.1	A presença estadunidense na costa ocidental africana.....	32
4.2	A presença francesa na costa ocidental africana.....	38
4.3	A presença brasileira na costa ocidental africana.....	43
5	CONCLUSÃO	50
	REFERÊNCIAS	53
	ANEXO A – A PIRATARIA NO MUNDO	58
	ANEXO B – O GOLFO DA GUINÉ	59
	ANEXO C – O PETRÓLEO NO GOLFO DA GUINÉ	60
	ANEXO D – O GÁS NATURAL NO GOLFO DA GUINÉ	61
	ANEXO E – EVOLUÇÃO ANUAL DA PIRATARIA E DO ROUBO ARMADO	62
	ANEXO F – AS MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (2022)	63
	ANEXO G – OS PAÍSES NÃO AFRICANOS NO ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO	64
	ANEXO H – O ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO	65

1 INTRODUÇÃO

A pirataria é algo existente na história marítima desde antes das chamadas grandes navegações¹, com registros de ataques ainda na Era Romana², e se estende até os dias atuais, com variações ao longo do tempo, uma vez que as influências, os atores e os meios envolvidos não são os mesmos. Motivada pela intensa circulação de mercadorias por meio das LCM e pela consequente importância adquirida pelo mar no comércio mundial, a pirataria ganhou relevância ao redor do mundo. Dentre as regiões mais afetadas por esse mal, destaca-se o Golfo da Guiné, cujas águas contemplam algumas das principais rotas marítimas comerciais do mundo na costa ocidental africana, por onde escoam os principais recursos minerais e energéticos da região. Apesar de ser um continente extremamente rico em petróleo e hidrocarbonetos, tal riqueza não é usufruída por sua população, a qual sofre com enormes desigualdades sociais graças, principalmente, a corrupção de seus governantes. Como principal consequência desse problema, tem-se o envolvimento das camadas mais pobres da população não só com a pirataria como, também, com o roubo armado, sequestro de navios e de tripulações, tráfico de drogas, dentre outros ilícitos comuns na região. Dessa forma, importantes vias marítimas ficam em risco, prejudicando não só o comércio marítimo internacional como, também, a paz e a segurança do Atlântico Sul.

Diante da sólida presença da pirataria no Golfo da Guiné, com notórios prejuízos econômicos, alguns países não africanos vêm realizando ações militares, voltadas à

1 As Grandes Navegações, também conhecidas como Expansão Marítima, foram o processo de exploração e navegação do Oceano Atlântico que se iniciou no século XV e estendeu-se até o século XVI. Nesse período, os europeus descobriram novos caminhos marítimos para alcançar a Ásia. Além disso, chegaram pela primeira vez a terras até então desconhecidas por eles, como o continente americano, local ao qual chegaram em 1492.

2 De acordo com historiadores, foi o período iniciado em 27 a.C., com a coroação de Otávio como imperador de Roma, e estendeu-se até 476 d.C., quando o último imperador, Rômulo Augusto, foi destituído do trono.

colaboração entre os Estados, com o foco no aumento da segurança marítima da região.

Dentre esses países não africanos presentes na região marítima do Golfo da Guiné, destacam-se os EUA, a França e o Brasil que, com suas ações, vêm influenciando na redução dos índices de criminalidade marítima na região.

Ante o exposto, o propósito deste trabalho é analisar as ações desses países na região do Golfo da Guiné à luz das teorias de relações internacionais do Liberalismo Clássico e da Interdependência Complexa. Para tal, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a presença desses países e os impactos de suas ações nos índices de pirataria na região, no período entre 2005 e 2021, relacionando-as com as teorias bases deste estudo, além de apresentar as origens não só da pirataria como também dos outros ilícitos presentes na região.

Para tanto, este estudo está estruturado em cinco capítulos. Após esta introdução, no segundo capítulo, de forma a gozarmos de uma base teórica, serão apresentadas as teorias de relações internacionais do Liberalismo Clássico e da Interdependência Complexa, a qual possui Joseph Nye e Robert Keohane como seus principais propagadores.

O terceiro capítulo versará sobre o Golfo da Guiné e a sua relação com a pirataria, e nele será abordada a diferença entre esta e o roubo armado, um breve histórico sobre esse fenômeno e o contexto africano em nível mundial.

No quarto capítulo serão apresentadas algumas das principais ações de EUA, França e Brasil junto aos países da costa oeste africana, as quais apresentam influência direta na diminuição dos índices de criminalidade no Golfo da Guiné, e sua relação com as teorias abordadas neste estudo.

No quinto e último capítulo, serão apresentadas as conclusões provenientes dos

conceitos e ações apresentadas nos capítulos anteriores, bem como uma eventual perspectiva para a região para os próximos anos, haja vista a relevância do assunto não só para o Brasil como, também, para o comércio marítimo mundial.

2 O LIBERALISMO CLÁSSICO E A INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA

Este capítulo está dividido em duas partes principais. Na primeira serão apresentadas as ideias do Liberalismo Clássico³ nas Relações Internacionais, segundo a qual o sucesso das sociedades se dá a partir dos indivíduos, os quais terão as condições legais para alcançá-lo asseguradas pelo Estado, que se utilizará de um pacto coletivo para regular as relações humanas (PECEQUILO, 2012).

Na segunda parte será abordada a Teoria da Interdependência Complexa à luz de Joseph Nye e de Robert Keohane, a partir das ideias do Liberalismo Clássico. Partindo dos princípios da Interdependência Complexa, os Estados estão atrelados a uma ampla rede de contatos, de interesses, de articulações e de fluxos transnacionais, ressaltando o surgimento de novos atores não estatais internacionais e, finalizando o capítulo, serão apresentadas as relações existentes entre as teorias.

2.1 O Liberalismo Clássico

O Liberalismo Clássico está diretamente relacionado ao surgimento da burguesia, bem como aos seus ideais políticos, econômicos e sociais. Ao longo da história, é possível enumerar vários eventos como exemplos de revoluções liberais, principalmente entre os séculos XVII e XVIII: a Revolução Gloriosa de 1688/89⁴, a Revolução Americana de 1776⁵ e a Revolução Francesa de 1789⁶ (PECEQUILO, 2012).

3 Com a consolidação do Estado nos séculos XVI e XVII, as Revoluções Liberais nos séculos XVII e XVIII, influenciadas pela ascensão da burguesia, trouxeram um novo pensamento que deu origem ao Liberalismo clássico.

4 A Revolução Gloriosa de 1688 foi uma das etapas da Revolução Inglesa e responsável pela queda do absolutismo na Inglaterra. A monarquia absolutista inglesa transformou-se em uma monarquia constitucional, consolidando o domínio da burguesia na Inglaterra.

5 Movimento de ampla base popular que levou à independência dos Estados Unidos da América (proclamada em 4 de julho de 1776), sendo o primeiro país a dotar-se de uma constituição política escrita.

6 A Revolução Francesa, ocorrida entre 1789 e 1799, foi responsável pelo fim dos privilégios da aristocracia e pelo término do Antigo Regime. Teve como principal marca a Queda da Bastilha, ocorrida em 14 de julho de 1789.

O Liberalismo suporta a ideia de que a natureza humana é basicamente boa e que a melhoria das condições morais e materiais, incluindo a paz duradoura, é exequível. Pela teoria liberal, o mau comportamento do ser humano, como a injustiça e a guerra, por exemplo, são resultados de instituições sociais inadequadas e, também, de mal-entendidos entre líderes. Dessa forma, os liberais não creem que as mazelas da sociedade sejam inevitáveis porém, podem ser moderadas, ou até eliminadas, por intermédio de uma reforma institucional ou uma ação coletiva. Acreditam que este processo ocorre de uma maneira melhor em democracias e pelo capitalismo de mercado bem regulado (MINGST; TOFT, 2014).

A teoria possui seus pensamentos enraizados no otimismo iluminista do século XVIII, no liberalismo político e econômico do século XIX e no idealismo “wilsoniano” do século XX. Do Iluminismo do século XVIII, veio a ideia de que os indivíduos são seres racionais e que têm capacidade de melhorar suas condições mediante a criação de uma sociedade justa. Do liberalismo do século XIX, foi adicionada a preferência pela democracia, em vez da aristocracia e, também, pelo livre comércio, no lugar da autossuficiência econômica nacional. Os teóricos liberais acreditam na possibilidade de redução da ocorrência de uma guerra a partir da interdependência gerada entre os Estados oriunda do livre comércio entre eles. Já do Idealismo do século XX, o qual teve como o maior proponente o ex-presidente dos EUA Woodrow Wilson, autor do pacto da Liga das Nações⁷, herdou a ideia de que a guerra pode ser evitada por meio da ação coletiva dos Estados. Dessa forma, a Liga das Nações serve como o principal exemplo da importância das instituições internacionais na solução de questões de forma coletiva e na lida com a guerra de maneira multilateral para os liberais (MINGST; TOFT, 2014).

7 Proposta pelo ex-presidente estadunidense Woodrow Wilson e oficializada pelo Tratado de Versalhes, em 1919, tinha como objetivos solucionar desavenças que, do contrário, poderiam resultar em guerra e impor a justiça social. Pretendia proteger os povos que viviam sob o domínio europeu, acabar com os resquícios da escravidão.

De acordo com o pensamento liberal, o conflito é substituído pela cooperação, conduzindo a um relacionamento pacífico e construtivo, de forma a permitir a lucratividade e a manutenção dos direitos e das identidades das sociedades.

Os Estados estão formados de maneira que as demandas de seus indivíduos e de seus grupos sociais definam as preferências nacionais, quer sejam interações econômicas, sociais ou culturais, extrapolando seu limite geográfico. Essas demandas se transformam nas motivações fundamentais apresentadas pelo Estado ao ambiente externo. Esse quadro doméstico e transnacional varia e esta variação resulta das demandas sociais e preferências estatais que são o fundamento da conduta do Estado na política mundial (MORAVCSIK, 2003).

Após a IIGM, ocorrida entre 1939 e 1945, o Liberalismo sofreu um enorme descrédito: o ser humano realmente possuiria uma bondade inerente? A partir deste questionamento, o Liberalismo perdeu força e foi substituído pelo realismo⁸, o qual defendia o equilíbrio de poder como solução para os conflitos.

A partir dos anos de 1970, o Liberalismo ressurgiu sob a nomenclatura de institucionalismo neoliberal, cujos adeptos questionam o motivo pelo qual os Estados preferem cooperar na maioria das vezes, mesmo na condição anárquica do sistema internacional (MINGST; TOFT, 2014).

Com o término da Guerra Fria, em 1991, a credibilidade do Liberalismo renasceu, como perspectiva teórica geral, com destaque para duas questões principais: primeiro, por qual motivo, mesmo em uma sociedade em equilíbrio, os Estados, tão belicosos quanto os autoritários, nunca se atacam entre si? Como resposta, pode-se citar que o processo

8 Nas teorias realistas das relações internacionais, que reivindicam um caráter objetivo, empírico e pragmático, o Estado é colocado no centro das discussões, pois se considera que o Estado é o ator principal das relações internacionais.

democrático inibe a agressão, uma vez que seus líderes são influenciados por várias vozes, reduzindo as chances de guerra. Outra explicação seria o fato de as instituições internacionais, que interligam as democracias, terem a capacidade de inibir o comportamento belicoso. Tais possíveis explicações são baseadas na teoria liberal. O segundo ponto estaria relacionado com a ideia de Francis Fukuyama⁹ de que o Liberalismo tenha saído vitorioso com o fim da Guerra Fria. Ele cita, como exemplo, o ressentimento existente entre palestinos e israelenses, o qual não deixará de existir e que não levará a conflitos de grande escala já que estes estão em queda. Outro cientista político, John Mueller¹⁰, vai mais longe com a teoria. Ele afirma que práticas outrora aceitáveis se tornaram inadmissíveis, sendo a guerra, cada vez mais, considerada imoral e repugnante (MINGST; TOFT, 2014).

2.2 A Interdependência Complexa

A Interdependência Complexa reduz o valor dado à força bruta militar como elemento de negociação mundial e apresenta novos atores que questionam e redefinem o trato internacional focado nos Estados, diferente dos realistas, por exemplo, os quais possuem a guerra como base para o relacionamento internacional. Dessa forma, surge uma relação formada por: Estados, novos atores e mercado mundial. Os conflitos passam a ser de natureza econômico-comercial e financeira, possuindo como principais características, a arbitragem, a negociação internacional e a mediação transnacional (CASTRO, 2012).

9 Cientista político estadunidense, trabalhou no Departamento de Estado dos EUA e escritor do artigo cujo título era **“The end of History?”** (O fim da História?), em 1989, que desencadeou um intenso debate em todo o mundo ao implicar uma nova visão geopolítica inovadora, qual seja um modelo final de desenvolvimento humano por meio da Democracia Liberal. Este artigo, em 1992, foi transformado no livro **“O fim da História e o último homem”**.

10 Cientista político estadunidense no campo das relações internacionais. É reconhecido por suas ideias sobre **“a banalidade da guerra étnica”** e a teoria de que grandes conflitos mundiais estão rapidamente se tornando obsoletos.

Em 2001, ano da publicação da terceira edição do livro *Power and Interdependence*¹¹ pelos professores e cientistas políticos estadunidenses *Joseph Nye* e *Robert Keohane*, foi apresentado o modelo da Interdependência Complexa, o qual estabelece uma ligação entre os Estados e uma ampla rede de contatos, interesses, articulações e fluxos transnacionais, novos atores internacionais não estatais (CASTRO, 2012).

O significado de interdependência é o estado ou a qualidade de dois ou mais atores ligados entre si por uma dependência recíproca, de variada intensidade, por intermédio da qual realizam as mesmas finalidades pelo auxílio mútuo ou coadjuvação recíproca. De acordo com Joseph Nye (2002), no âmbito da relação entre Estados, essa dependência pode ser boa ou ruim, melhor ou pior, mais rica ou pobre.

A teoria da Interdependência Complexa possui os seguintes pressupostos: a existência de vários atores conectando as sociedades, a ausência de hierarquia entre assuntos na agenda internacional e a diminuição da eficácia do uso da força.

Para os autores Keohane e Nye, o desenvolvimento da política internacional a partir de 1945 e a construção das estruturas multilaterais que organizaram as relações entre os Estados nos mais diversos campos amplificaram as chances de cooperação entre eles, reduzindo a incerteza e aumentando a transparência nas relações interestatais. Dessa forma, o conflito deixa de ser prioritário diante da cooperação, já que os Estados passam a priorizar este modelo institucional e a mudar a natureza de seu comportamento, anteriormente voltado para o conflito. Surge, assim, um claro conjunto de regras e princípios, os quais passaram a facilitar a ação coletiva. Com esse espírito, os Estados passaram a participar de OIG e a apoiar a criação de regimes, regulando suas relações (PECEQUILO, 2012).

Krasner apresenta a definição de regimes, em seu livro *International Regimes*,

11 KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and Interdependence*. 3ª ed. Nova Iorque, Longman, 2001.

publicado em 1983, da seguinte forma:

Regimes são conjuntos de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão implícitos e explícitos em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma determinada área das Relações Internacionais e fornecem as estruturas nas quais as relações entre os Estados podem se organizar de maneira mais completa e equilibrada (KRASNER, 1983, p. 2, tradução nossa)¹².

Com base nessa definição, tem-se que os tópicos basilares de um conflito passam a vir acompanhados por questões econômicas, culturais, políticas e da própria sociedade, como democracia, meio ambiente e direitos humanos. Questões como o desenvolvimento tecnológico e seus impactos reforçam os fenômenos da interdependência e da transnacionalização¹³, elementos essenciais da globalização. Conforme apresentado por Cristina Soreanu Pecequilo (2012), o quanto os Estados são afetados por estes fenômenos depende, diretamente, do quão vulneráveis e expostos estão ao ambiente externo.

Em se tratando de globalização, embora alguns autores digam que a ligação entre estes fenômenos teria como resultado o desaparecimento dos Estados, Keohane e Nye defendem a ideia de uma transição e de uma convivência em relação aos variados e diferentes cenários das Relações Internacionais, os quais extrapolam o poder militar, abrangendo a ação de outros atores, as interações estatais e não estatais, bem como as transformações da sociedade.

Nye afirma que, neste novo contexto, apesar dos Estados permanecerem em destaque no cenário político internacional, passaram a dividi-lo com os novos atores. Apesar deste novo contexto, esses atores não devem ser subestimados uma vez que exercem maior

12 Original em inglês: "Regimes are sets of implicit and explicit principles, norms, rules and decision-making procedures around which the expectations of actors converge in a given area of International Relations and provide the structures in which relations between States can be organized in a more complete and balanced way."

13 Conceito relacionado à interdependência e emerge da ação dos agentes privados no sistema internacional que se intensificou a partir dos desenvolvimentos tecnológicos e dos fenômenos que surgem além dos Estados e seus limites, mas que por eles não podem ser controlados. Apesar de nascerem dentro dos Estados, estes fenômenos ultrapassam suas fronteiras, sendo representados por quatro fluxos: comunicações, transportes, finanças e pessoas (PECEQUILO, 2012).

influência e possuem maior poder normativo ficando, para os demais agentes, apenas a capacidade de influenciar nas decisões internacionais.

Ainda sobre a Interdependência Complexa, Keohane e Nye buscam compreender a maneira com a qual Estados e novos atores internacionais criam suas interligações, favorecendo o aparecimento de instituições internacionais e reduzindo o risco de guerras.

A quase ausência de hierarquia nos assuntos da agenda internacional no modelo da Interdependência Complexa minimiza a influência do poder militar nas negociações, permitindo a participação da sociedade civil nas deliberações externas.

É importante atentar para o fato de que, embora Joseph Nye considere ser a Interdependência Complexa a teoria mais próxima do cenário internacional atual, ele cita que ela, bem como o Realismo Clássico, não refletem de forma fiel a política mundial por serem, ambos, modelos ideais (NYE, 2009).

O entendimento da interdependência entre os Estados e povos é algo de grande importância para que os interesses entre eles sejam alcançados. Para tal, a ação das instituições internacionais torna-se fundamental, uma vez que organizam o sistema internacional e colaboram na solução das questões globais, sem desconsiderar os objetivos individuais.

Keohane e Nye argumentam que a Interdependência Complexa não se limita a situações cujo resultado seja o benefício mútuo. Para eles, sempre haverá custos aos atores envolvidos nas relações internacionais uma vez que ocorrem restrições de autonomia (NYE; KEOHANE, 1989). A partir das teorias do Liberalismo Clássico e da Interdependência Complexa, observa-se a elevada importância do relacionamento e da consequente dependência entre os Estados e demais atores internacionais para o alcance dos interesses

comuns, trazendo a eficiência do *soft power*¹⁴ “liberal” frente a do *hard power*¹⁵ “realista”.

No capítulo seguinte, será apresentada a relação entre o Golfo da Guiné e a Pirataria propriamente dita: inicialmente, será explicada a principal diferença entre os conceitos de pirataria e roubo armado, seguido de um breve histórico sobre a pirataria, encerrando com o contexto africano sobre a pirataria, em que veremos suas principais causas e possíveis soluções.

14 Em português, “poder brando”, “poder de convencimento” ou “poder suave”, é uma expressão usada na teoria das Relações Internacionais para descrever a habilidade de um Estado, por exemplo, para influenciar indiretamente o comportamento ou interesses de outros por meios culturais ou ideológicos.

15 Em português, “poder duro” ou “potência coercitiva”, é a capacidade de um Estado de influenciar ou exercer poder sobre o comportamento de outro, mediante o emprego de recursos militares e econômicos.

3 O GOLFO DA GUINÉ E A PIRATARIA

A imensidão dos oceanos faz com que o controle pelo Estado seja de complexos implementação e acompanhamento. Dessa forma, áreas marítimas vêm se tornando um ambiente propício para atividades criminosas, que são incrementadas em Estados muitas vezes já tomados pela criminalidade em terra, incapazes de realizar um controle eficaz de sua área marítima. A insegurança e a incapacidade de controle dessas áreas pelos Estados, aliadas aos seus diversos problemas socioeconômicos e políticos, por exemplo, facilitam o surgimento de atividades criminosas como o roubo armado contra navios, o terrorismo marítimo e a pirataria.

Neste capítulo, antes de entrarmos efetivamente na questão da pirataria no Golfo da Guiné, serão apresentadas as definições dos termos pirataria e roubo armado contra navios a fim de facilitar o entendimento desta questão no referido Golfo.

Em seguida, será apresentado um breve histórico da pirataria em âmbito mundial, passando para o seu contexto africano, onde será possível conhecer suas principais causas no continente.

Finalizando o capítulo, serão apresentadas as principais regiões africanas com ocorrência da pirataria, os países formadores e a importância estratégica do Golfo da Guiné, acompanhado pelos fatores que contribuíram para o fortalecimento da pirataria, com a consequente insegurança marítima local.

3.1 A PIRATARIA E O ROUBO ARMADO

O conhecimento sobre as definições de pirataria e de roubo armado contra navios é de grande importância. O termo pirataria é utilizado para todos os tipos de roubos e

pilhagens realizados contra navios ou embarcações no mar, de forma similar ao roubo armado entretanto, essas definições apresentam diferenças entre si.

A CNUDM¹⁶, em seu artigo 101, definiu pirataria da seguinte forma:

Constituem pirataria quaisquer dos seguintes atos:

a) Todo ato ilícito de violência ou de detenção ou todo ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:

i) um navio ou uma aeronave em alto-mar ou pessoas ou bens a bordo dos mesmos;
ii) um navio ou uma aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado;

b) todo ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que deem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata; e

c) toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados nas alíneas a) ou b) (BRASIL, 1995, p.28).

Ao observar o conceito exposto, é possível enumerar os requisitos formadores dos atos de pirataria, quais sejam: a localização geográfica (área na qual não haja jurisdição de algum Estado), a sua finalidade (fins privados) e os meios envolvidos na ação (navios ou aeronaves).

De acordo com a definição apresentada pelo Art. 101 da CNUDM, é considerado pirataria apenas quando o ilícito ocorrer em área onde não haja a jurisdição de algum Estado não comentando, dessa forma, o que seria para o caso do ilícito ocorrer em uma área soberana de um Estado, como no Mar Territorial (MT), por exemplo. Sanando essa deficiência, a *IMO*, em sua Resolução A.1025(26), de 18 de janeiro de 2010, apresentou a definição de roubo armado contra navios da seguinte forma:

Roubo armado contra navios significa qualquer dos seguintes atos:

1) Qualquer ato ilegal de violência ou de detenção ou qualquer ato de depredação, ou ameaça, que não seja um ato de pirataria cometidos, para fins privados e dirigidos contra um navio ou contra pessoas ou bens a bordo de um navio desse tipo, dentro de águas interiores, águas arquipelágicas ou mar territorial de um Estado; e

2) Qualquer ato de incitar ou ajudar intencionalmente um ato descrito acima (*IMO*, 2010, p. 4, tradução nossa)¹⁷.

¹⁶ Como consequência da necessidade de se estabelecer uma legislação marítima internacional em substituição ao direito consuetudinário ou em contraposição a atos unilaterais, foi aprovada em 1982, em Montego Bay, a CNUDM, Law of the Sea. A Convenção consagrou-se como uma referência no Direito do Mar.

Comparando-se ambas as definições apresentadas, será considerado roubo armado quando o crime ocorrer dentro da linha que define o Mar Territorial de um Estado e, no caso de ocorrer além desse limite, será considerado pirataria. Apesar dessa diferença, os conceitos de pirataria e de roubo armado apresentam muitas similaridades, tais como: são praticados pelo mesmo tipo de criminosos, apresentam *modus operandi* similares e, rotineiramente, atingem os mesmos objetivos ou consequências. Diante dessas explicações, neste trabalho será usado, por conveniência, o termo pirataria para os dois tipos de ilícito: pirataria e roubo armado contra navios.

Por ameaçar a segurança de várias LCM de grande importância para o comércio mundial, a pirataria traz algumas graves consequências para o comércio marítimo: a restrição de sua passagem livre e ordenada, a elevação das tarifas de seguro dos navios, além do aumento de tensões locais e do risco de morte durante as ações dos criminosos (TILL, 2009).

Ao observar as diversas marinhas pelo mundo, nota-se a existência de diferentes procedimentos para o combate à pirataria. Essa diversidade de protocolos faz com que a imposição das respostas internacionais contra a ação pirata seja, em muito, dificultada principalmente quando em operações com a participação de instituições e agências de países diferentes. Analogamente, o lado legislativo também apresenta dificuldades impostas pelas diferentes abordagens sobre a questão, chegando até a dificultar a detenção, o julgamento e a punição dos envolvidos.

Podem-se enumerar várias características necessárias para que as marinhas atinjam a capacidade de se opor à pirataria: armamento adequado e desenvolvimento de grandes velocidades dos navios e embarcações a serem empregados, realização de

17 Original em inglês: "any illegal act of violence or detention or any act of depredation, or threat thereof, other than an act of piracy, committed for private ends and directed against a ship or against persons or property on board such a ship, within a State's internal waters, archipelagic waters and territorial sea; any act of inciting or of intentionally facilitating an act described above."

treinamentos específicos para as suas tripulações e a disponibilidade de aeronaves para facilitar a identificação e localização dos infratores, dentre outras.

O estabelecimento e a manutenção da segurança marítima não cabe apenas a um Estado haja visto atingir múltiplas dimensões e apresentar, naturalmente, uma enorme complexidade. Assim, entende-se que a cooperação internacional seja um instrumento de fundamental importância quer seja pelo compartilhamento de informações, quer seja pela realização de operações combinadas.

A seguir, será apresentada, de forma resumida, um histórico sobre a pirataria, demonstrando sua existência desde os tempos remotos e, também, os fatores que colaboram para a sua ocorrência pelo mundo.

3.2 Um breve histórico da pirataria

Apesar de ser um assunto muito presente nos debates atuais sobre segurança marítima, a pirataria é uma questão que acompanha a humanidade desde os seus primórdios. Há registros de ataques piratas conduzidos pelos Gregos e pelos Fenícios, na era romana e, também, pelos *Vikings*, na Escandinávia e nas Ilhas Britânicas, nos séculos VII e IX, além de ações francesas e britânicas contra galeões espanhóis, na região do Caribe, nos séculos XVII e XVIII (MELLO, 2001).

Avançando para o século XV, período conhecido como o das Grandes Navegações, características como embarcações a vela de maiores dimensões, maior resistência e com maior velocidade máxima, possibilitaram operações de piratas a maiores distâncias. O ponto alto desta fase, conhecida como a Idade Dourada da Pirataria, ocorreu entre 1650 e 1730, quando os piratas possuíam relativa autonomia, foi a sua chegada ao continente americano (GUEDES, 2014). Naquela época, existia um binômio fundamental para

o fortalecimento da pirataria no mundo: a proximidade de rotas marítimas comerciais e a inexistência de forças navais em condições de lhes fazer frente.

Nos séculos XVII e XVIII, devido à lucratividade da pirataria, os piratas passaram a ser utilizados oficialmente pelos Estados, sob a denominação de corsários, de forma que os valores obtidos com os saques aos navios eram revertidos em prol dos interesses estatais, tornando-se a principal modalidade de guerra no mar no período. Britânicos e franceses utilizaram o corso, por muitos anos, como uma tática potencialmente útil contra os seus oponentes (BOOT, 2009).

No final do século XVII, a pirataria passou a ser repelida com grande intensidade. O comércio marítimo havia se tornado extremamente importante para o Império Britânico e, desta forma, os corsários passaram a ser usados, pela Coroa Britânica, como caçadores de piratas, recompensando-os a cada carga recuperada. Os piratas passaram a ser julgados e condenados à pena de morte mas, também, eram impostas penas àqueles que falhassem na proteção de seus navios diante da pirataria (BOOT, 2009).

Com o encerramento das Guerras Napoleônicas (1803 a 1815), a *Royal Navy*¹⁸ surgiu como a grande seguradora da paz na Europa. Com o advento das novas tecnologias marítimas, a couraça, o maior poder de fogo e a maior velocidade da propulsão a vapor, pelo fato das embarcações piratas não terem acompanhado tais novidades, a pirataria se extinguiu temporariamente (BOOT, 2009).

No início do século XX, as Esquadras de Alemanha, EUA e Japão já possuíam magnitude similar à da *Royal Navy*, sendo capaz de colaborar com o combate à expansão da pirataria ao redor do mundo naquele momento (KRASKA, 2011).

Na atualidade, além da pirataria ser bem diferente daquela existente nos séculos

18 Marinha de Guerra do Reino Unido.

passados, com modificações em sua localização geográfica, finalidades e motivações, o aumento considerável de ataques realizados trouxe o assunto para debate, tendo como principais regiões de ocorrência o Golfo da Guiné e o Golfo de Áden. Sua ocorrência é observada, principalmente, nas LCM, especialmente nas proximidades dos Estados que não possuem capacidade de enfrentar o problema, o que vem afetando o comércio dos países envolvidos (ESCORREGA, 2010).

Por ser algo combatido há séculos, torna-se de grande importância para a comunidade marítima atual estudar e aprender sobre as características da pirataria moderna, de forma a melhor combatê-la. Para tal, é fundamental compreender seu *modus operandi* e os seus principais alvos, de forma que as ações a serem adotadas sejam realmente eficazes.

A seguir, será apresentado o surgimento e o fortalecimento da pirataria no continente africano, com o foco no Golfo da Guiné, uma das principais regiões de ocorrência desta ação.

3.3 O contexto africano

Com o término da IIGM, ao longo da Guerra Fria, entre os anos de 1947 e 1991, os países africanos foram se tornando independentes no chamado mundo bipolar. Após a queda do muro de Berlim, esses países passaram a ser marginalizados pelos demais, o que causou o ressurgimento de seus conflitos internos (PECEQUILO, 2012).

Esse posicionamento “forçado” pelo sistema internacional teve como principais consequências o desenvolvimento de IDH extremamente baixos, pobreza e serviços de bem-estar precários (saúde, educação, assistência social, por exemplo). Com uma globalização mundial desigual, as estruturas produtivas dos países africanos menos desenvolvidos foram

extremamente prejudicadas, agravando os resultados dos indicadores sociais, com o consequente surgimento dos chamados Estados Falidos¹⁹ (PECEQUILO, 2012). Junto a este cenário, ainda é possível citar o enorme crescimento da indústria naval, acompanhado pelo consequente desenvolvimento do comércio marítimo, como geradores dos principais requisitos para o reaparecimento da pirataria a partir da década de 1990, inicialmente no sudeste da Ásia, seguido pela região conhecida como o Chifre da África (KRASKA, 2011).

Normalmente, a pirataria aparece onde o poder naval é fraco ou não possui capacidade de impor a boa ordem no mar, há alvos fáceis e bastante lucrativos, além do fraco governo e de uma economia precária em terra. Dessa forma, a pirataria é vista como a maneira de se alcançar, em pouco tempo, elevados ganhos com poucos riscos haja visto ser, a impunidade, bastante elevada.

As três principais regiões onde a pirataria marítima ocorre são: Chifre da África (águas adjacentes à costa da Somália, Golfo de Áden, parte oeste do Oceano Índico, Mar Arábico e Mar Vermelho); Estreito de Málaca (águas de Cingapura, Indonésia e Mar do Sul da China); e Golfo da Guiné (águas jurisdicionais da Nigéria, Togo, Benin, Gana, Costa do Marfim, Libéria e Camarões) (ANEXO A). Enquanto no Chifre da África e no Estreito de Málaca a pirataria baseia-se no sequestro de navios como crime de oportunidade para ganho financeiro próprio, no Golfo da Guiné há o cunho político de grupos com o interesse em redistribuir a renda gerada na exploração do petróleo do fundo do mar, que hoje beneficia uma minoria da população (KRASKA, 2011).

O Golfo da Guiné localiza-se na costa da África Ocidental banhada pelo Oceano Atlântico, compreendida entre o Senegal, ao norte e Angola, ao sul, de acordo com o

¹⁹ Francis Fukuyama apresenta o conceito de Estado Falido como sendo um dos mais importantes problemas para a ordem mundial pós-Guerra Fria. Na sua avaliação, Estado Falido é aquele que comete abusos dos direitos humanos, provoca desastres humanitários, gera grandes ondas de imigração, ataca vizinhos e abriga terroristas. São exemplos de Estados Falidos: Somália, Haiti, Ruanda, Congo e Timor-Leste (FUKUYAMA, 2004).

International Maritime Bureau – IMB e se estende, a oeste, desde o Cabo Palmas, na Libéria, nas proximidades da fronteira com a Costa do Marfim até o Cabo Lopez, no Gabão, ao sul, de acordo com a delimitação geográfica apresentada pela *IHO*, na 3ª edição de *Limits of Oceans and Seas*²⁰, de 1953. Assim, o Golfo da Guiné é formado pelos seguintes países: Cabo Verde, Senegal, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné, Serra Leoa, Libéria, Costa do Marfim, Gana, Togo, Benin, Nigéria, Camarões, Guiné Equatorial, Gabão, Congo; República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe e Angola (ANEXO B).

A importância do Golfo da Guiné, para fins deste estudo, baseia-se no fato de suas águas terem se tornado cruciais para a navegação internacional, sendo uma das principais rotas marítimas para o transporte comercial entre as Américas, a Europa e a África. A ligação com esses continentes cresce de importância a partir do momento em que é por aquelas águas que é feito o transporte dos recursos minerais e energéticos existentes na região africana.

Os países do Golfo da Guiné apresentam um enorme potencial energético. De acordo com o Anuário Estatístico Brasileiro de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis de 2021 (ANP, 2021), a produção de petróleo apenas dos países da região é de, aproximadamente, 3,5 milhões de barris por dia, cerca de 4% da produção mundial sendo que essa produção possui cerca de 47,8 bilhões de barris de reserva provada, quantitativo próximo a 2,8% das reservas totais do mundo (países participantes e não participantes da OPEP). Nigéria e Angola destacam-se como os maiores produtores de petróleo da região (ANEXO C). O Golfo da Guiné também apresenta elevados índices de produção e de reservas provadas de gás natural: cerca de 1/3 da produção africana e mais da metade das reservas provadas são originais dos países da região (ANP, 2021) (ANEXO D).

20 Limites dos Mares e Oceanos (tradução nossa).

A posição geográfica do Golfo da Guiné é excelente. O fato de estar próximo da Europa e da América do Norte faz com que o transporte de produtos pelo mar seja mais simples, seguro e rápido reduzindo, consideravelmente, o seu custo em relação aos demais lugares do mundo (ESCORREGA, 2010), além de não passar por pontos de estrangulamento, locais com maiores chances de problemas e consequentes prejuízos aos países envolvidos.

Ser uma vantajosa área fornecedora de petróleo e minerais trouxe à região uma enorme importância estratégica despertando, na comunidade internacional, a preocupação com o combate aos criminosos e às condições para o seu surgimento. Apesar dos ótimos índices apresentados pelos seus países em relação aos recursos naturais, o Golfo da Guiné vem chamando atenção de forma negativa, principalmente pela incapacidade de seus países em estabelecer a lei, a ordem, a segurança e a coesão social: há o enorme desequilíbrio entre a riqueza de recursos minerais e a presença de instituições fracas, de corrupção e de pobreza.

Devido ao elevado fluxo de navios mercantes transportando petróleo e hidrocarbonetos pelo mar, além das inúmeras dificuldades econômicas em terra, o crescimento da pirataria na região vem transformando o Golfo da Guiné em um dos principais centros mundiais desse crime.

De acordo com Daniel Sekulich²¹, a história da pirataria moderna está imersa em sete pecados mortais: pobreza, desespero, fome, oportunidade, violência, inveja e ambição. Ao analisarmos as características socioeconômicas dos países integrantes do Golfo da Guiné, nota-se a existência desses fatores, com impactos diferentes, gerando uma região propícia para a existência da pirataria.

Pode-se considerar a exploração do petróleo como a causa primária da pirataria

21 Jornalista canadense, diretor e produtor de documentários. Escritor do livro "Terror nos Mares: os piratas do século 21".

no Golfo da Guiné porém, a existência de outros crimes na região como a pesca ilegal, o tráfico de drogas, a corrupção e o terrorismo também possuem considerável parcela de responsabilidade sobre a sua existência na região.

De acordo com o *MICA CENTER*²², em seu *Annual Report 2021*, entre 2017 e 2021, foram registrados 1.798 ataques contra navios no mar (considerando pirataria e roubo armado contra navios) sendo que, deste total, 480 ocorrências foram na região do Golfo da Guiné (FRANÇA, 2021) (FIG.7, ANEXO E).

Apesar desses índices, o Golfo da Guiné registrou um quantitativo de 52 eventos de pirataria e roubo contra navios em 2021, número excepcionalmente baixo se comparado com os anos anteriores (FRANÇA, 2021) (FIG. 8, ANEXO E).

Uma notória redução nos casos de pirataria foi observada em 2021, fato reforçado pela diminuição destes incidentes nas águas territoriais nigerianas. Além disso, esta diminuição acentuada também é resultado da conscientização das organizações internacionais formadas pelos Estados interessados na segurança marítima da área, as quais estão unindo forças para realizar ações de segurança e proteção marítimas.

Em maio de 2021, a *BIMCO*²³ publicou um relatório sobre a repressão a pirataria no Golfo da Guiné no qual foram apresentados os valores pagos pelos marítimos e os consequentes custos da proteção contra as atividades criminosas.

Dentre inúmeros outros tópicos apresentados neste relatório, como causas da redução de incidentes piratas na região, foram citados o poder dissuasório realizado pela presença de navios de guerra internacionais na região do Golfo da Guiné e o crescente poder das marinhas locais, mais bem equipadas e melhor coordenadas, demonstrando maior

22 Sediado em Brest, sob o comando do Vice-Chefe de Operações da Marinha Francesa, o *MICA CENTER* recolhe e transmite informações úteis a todos aqueles relacionados à indústria marítima. Seu propósito é analisar os dados de segurança marítima mundiais.

23 *Baltic and International Maritime Council* – maior associação de armadores do mundo <<https://www.bimco.org>>. Acesso em 11 de maio de 2022).

eficácia operacional, principalmente por meio da realização de patrulhas conjuntas (FRANÇA, 2021).

Pode-se dizer que, ao se combater a pirataria e o roubo armado contra navios em determinada localidade marítima, a probabilidade desses crimes passarem a ocorrer, com maior frequência, nas áreas marítimas de países vizinhos torna-se grande, principalmente se esses não assumirem uma postura voltada ao seu enfrentamento. O combate à pirataria e ao roubo armado contra navios não deve ser uma ação concentrada em determinada região uma vez que esses crimes poderão, facilmente, passar para as regiões vizinhas. Dessa forma, para o combate eficaz à pirataria e ao roubo armado contra navios no Golfo da Guiné, torna-se mister um esforço conjunto de todos os Estados componentes da região, aplicando seu Poder Naval simultaneamente, com a finalidade de superar os criminosos.

Em 2011, visando reduzir os ataques aos navios no Golfo da Guiné, foi estabelecida a Resolução nº 2018, do CSNU, o qual demonstrou a preocupação com esses crimes e com a conseqüente insegurança no Golfo da Guiné por parte da comunidade internacional.

Essa Resolução definiu que os Estados-membros da *ECOWAS*, da *ECCAS* e da *CGG* deveriam combater a pirataria e o roubo armado contra navios no Golfo da Guiné (*UNSC*, 2011).

A mesma Resolução afirma que a soberania dos Estados do Golfo da Guiné deve ser respeitada (*UNSC*, 2011). Em 2013 foi assinado o Código de Conduta de Yaoundé, por 25 Estados africanos, incluindo todos aqueles componentes do Golfo da Guiné, com o compromisso de cooperação no combate aos diversos ilícitos marítimos na região central e na costa ocidental da África (*EPRS*, 2020).

Diante do apresentado neste capítulo, observa-se que o combate à pirataria,

devido à sua complexidade e aos interesses econômicos de diversos países no mundo, gera uma relação de colaboração, mesmo que involuntária, entre esses atores, reforçando, dessa forma, as ideias ostentadas pela teoria da Interdependência Complexa de Joseph Nye e Robert Keohane.

No próximo capítulo, serão apresentadas algumas ações realizadas por EUA, França e Brasil no Golfo da Guiné e seus respectivos efeitos sobre este crime na região seguidas de uma pequena análise à luz das teorias das Relações Internacionais do Liberalismo Clássico e da Interdependência Complexa.

4 AS PRESENCAS DE EUA, FRANÇA E BRASIL NO ATLÂNTICO SUL

Neste capítulo serão apresentadas algumas ações de EUA, França e Brasil junto aos países da costa oeste africana, as quais apresentam influência direta nos índices de criminalidade na área marítima do Golfo da Guiné, e sua relação com as teorias abordadas neste estudo.

4.1 A presença estadunidense na costa ocidental africana

Os EUA são o país de maior relevância econômica e militar do mundo (ANEXO F). Atualmente, é o país com maior presença na África, embora esteja com sua primazia ameaçada pela China nos campos tecnológicos, militares e econômicos, e entende que um continente africano estável é essencial para a sua segurança. Tal importância passou a ser dada, principalmente, após a Guerra Fria, com a independência dos Estados africanos e, recentemente, com a descoberta das diversas fontes de riquezas naturais, economicamente importantes no cenário mundial.

Com o fim da IIGM, o continente africano não possuía relevância no sistema internacional mas já era visto como uma importante fonte de matérias-primas pelas principais potências à época da Guerra Fria, EUA e ex-URSS.

Vários foram os exemplos de apoio estadunidense ao continente africano. Durante o governo do ex-Presidente Jimmy Carter, entre 1977 e 1981, o país apoiou o movimento de independência do Zimbábue e foi contra o *aperttheid*²⁴ sul-africano. Em 1982, o então Vice-Presidente dos EUA George H. W. Bush visitou vários países africanos em apoio

²⁴ Regime de segregação racial implementado na África do Sul, no período entre 1948 e 1994, inicialmente pelo pastor protestante Daniel François Malan, então primeiro-ministro, e seguido pelos sucessivos governos do Partido Nacional, no qual os direitos da maioria dos habitantes foram cerceados pela minoria branca no poder.

a cooperação e a democratização destes países. Já no governo de Ronald Reagan, no período de 1984 a 1988, o país voltou-se contra o avanço soviético na África austral.

Em 2002, após os ataques terroristas em Nova Iorque, ocorridos em 11 de setembro de 2001, os EUA buscaram se aproximar do continente africano sob a égide da segurança em âmbito mundial e, principalmente, do combate ao terrorismo.

Em 2003, foram descobertas grandes reservas petrolíferas em alto-mar na Nigéria (INEEP, 2019), o que fez com que os EUA elevassem a importância geoestratégica do continente africano, bem como a sua prioridade dentre os interesses estadunidenses divulgados em sua Estratégia de Segurança Nacional de 2006 (EUA, 2006).

Ainda em 2006, foi realizada uma missão estadunidense junto à União Africana, *The United States Mission to the African Union – USAU*, voltada a uma diplomacia multilateral, em busca de objetivos estratégicos mútuos para a África, tais como a promoção da paz e da segurança, do crescimento econômico, do comércio e do investimento, do fortalecimento das instituições democráticas para a promoção da boa governança e do estado de direito, além da busca pelas oportunidades e desenvolvimento (*ICS USAU*, 2018).

Com o propósito de equilibrar as ações voltadas à segurança, ao desenvolvimento econômico e ao exercício da diplomacia junto aos países africanos, haja vista o protagonismo estratégico do continente trazido pela sua abundância em recursos energéticos, em 2007 foi criado o *AFRICOM*, sediado em Stuttgart, na Alemanha.

Sua criação pode ser vista sob duas vertentes: pelo reconhecimento estadunidense de que as grandes ameaças à sua segurança podem surgir de Estados desestruturados e, também, pelo elevado crescimento nas relações comerciais de outros países com o continente africano, principalmente do comércio de petróleo (DEEN, 2013).

De acordo com Stephanie Hanson (2007), sob a ótica geopolítica, o fator de

fundamental influência para a instalação do *AFRICOM* foi o crescimento dos investimentos da China na África, aliado aos interesses no comércio do petróleo.

Pela ótica estadunidense, a criação do *AFRICOM* estava voltada à cooperação com os países africanos nos planos econômico, diplomático e social. Seu entendimento era de que o uso da diplomacia coercitiva não seria o suficiente para que seus objetivos naquela região fossem alcançados e que as ameaças não seriam mais atores estatais apenas. A colaboração regional era algo fundamental para que os EUA atingissem seus objetivos.

Os fundamentos do *AFRICOM* são voltados às ações militares cooperativas; ao trabalho diplomático dos EUA; à não instalação de bases militares no continente africano; ao alinhamento e ao estabelecimento de parcerias com as lideranças locais; à segurança mútua entre os Estados e outros atores, além da formação de alicerces regionais, enaltecendo a importância da cooperação e da segurança entre os atores participantes, Estados e organizações não estatais.

Da própria estrutura do *AFRICOM*, podem ser observados indícios de redução do emprego do *hard power* como, por exemplo, a inserção do *USAID*²⁵ em sua estrutura organizacional, voltado na condução de funções militares em nome da segurança e do desenvolvimento, sem o uso de ações de guerra (ABRAHAMSEN, 2018).

Em 2012, em sua Estratégia Direcionada à África Subsaariana, os EUA criaram programas para a capacitação de jovens e para o apoio ao acesso dos Estados africanos no mercado global. Também por esta Estratégia, os EUA demonstraram preocupação com a ampliação das capacidades militares regionais voltadas no combate aos principais conflitos enfrentados na região (EUA, 2012a).

25 Órgão do governo dos EUA responsável por distribuir a maior parte da ajuda externa, seguindo as diretrizes do Departamento de Estado estadunidense. O *USAID* surgiu em 1961, com a assinatura do Decreto de Assistência Externa, pelo então Presidente John F. Kennedy, unificando diversos instrumentos assistenciais dos Estados Unidos.

Durante o governo de Barack Obama, em 2014, ocorreu o Encontro de Líderes Africanos em Washington, o qual contou com a presença de 45 Chefes de Estado africanos, além de inúmeras empresas da África e dos EUA. Este encontro tratou sobre os desafios para o desenvolvimento econômico africano, além de estabelecer resoluções em apoio à segurança marítima do Golfo da Guiné (COOK, 2014).

Em sua Estratégia de Segurança Nacional de 2017²⁶, os EUA expuseram o rápido crescimento econômico africano, a sua potencialidade como mercado consumidor e, também, a aproximação chinesa ao continente por meio de sua expansão militar e econômica, tornando-se o maior parceiro comercial dos países da África (EUA, 2017).

De acordo com o ex-Chefe do Estado-Maior da Marinha da Nigéria, Vice-Almirante Ezeoba (2021), cooperação envolve reciprocidade de intenções e ações conjuntas. A partir dessa cooperação é possível criar uma parceria voltada a segurança, formada por atores estatais e não estatais, a qual seria capaz de desenvolver recursos voltados à conquista de objetivos comuns.

Desde a criação do *AFRICOM*, os EUA conduziram inúmeros programas voltados para o exercício da Diplomacia Naval na costa oeste africana, visando a interoperabilidade e o combate a ilícitos no mar:

– o *Foreign Humanitarian Assistance (FHA)* – treinamento e suporte para enfrentamento a desastres naturais e crises humanitárias, combate a doenças endêmicas e resposta a pandemias (EUA, 2021m);

26 Última Estratégia de Segurança Nacional dos EUA publicada. Foi concentrada em dois aspectos em relação ao continente africano: 1) competição com a China pelo fornecimento de produtos e serviços; 2) combate a ações terroristas que ameaçam os interesses dos EUA. Pela sua parte, a atual administração do Presidente BIDEN publicou o “Guia Provisório de Estratégia de Segurança Nacional” confirmando a sua vontade de trabalhar com Estados africanos com economias dinâmicas e em rápido crescimento, ao mesmo tempo que lhes presta assistência na governança e na luta contra o extremismo violento. Finalmente, refere-se indiretamente às potências externas em solo africano, afirmando que ajudarão os Estados a construir a sua independência econômica e política perante a influência externa.

– o *International Military Education Training (IMET)* – ensino profissional, formação de líderes, disseminação dos valores democráticos e fortalecimento da interoperabilidade e capacidade de operar conjuntamente (EUA, 2021i);

– o *Foreign Military Finance (FMF)* – assistência para aquisição de equipamentos militares e obtenção de treinamentos, por meio de fundos não reembolsáveis ou empréstimos diretos (EUA, 2021j);

– o *African Partnership Station (APS)* – principal programa de cooperação para segurança marítima, que congrega parceiros internacionais, organizações governamentais e não governamentais para construção da capacidade dos países africanos de manterem, por conta própria, a segurança de águas interiores, águas territoriais e Zonas Econômicas Exclusivas (EUA, 2021k); e

– o *African Maritime Law Enforcement Partnership (AMLEP)* – parte operacional do APS, destinado à construção de capacidades para o combate aos ilícitos no mar (EUA, 2021l).

Pelo programa *AMLEP*, duas operações tiveram relevante destaque:

– a *Junction Rain*, voltada ao treinamento para o combate a ilícitos no mar, focado na pesca ilegal, com o apoio da Guarda Costeira norte-americana (EUA, 2020b); e

– a *Obangame Express*²⁷, exercício multinacional realizado na costa oeste africana, voltada a cooperação internacional para o compartilhamento de informações, procedimentos de busca e salvamento, e ações de interdição marítima para combate a ilícitos no mar (EUA, 2021b).

A realização da *Obangame Express* possibilita a interoperabilidade entre os

²⁷ Maior exercício marítimo multinacional na África Ocidental para melhorar a segurança marítima ao longo da costa africana. Envolve 33 Estados participantes de todo o mundo e cerca de 100 eventos avaliados individualmente.

participantes bem como o aprimoramento na coordenação do exercício nos níveis estratégico e operacional (STEFFEN, 2015). A principal iniciativa estadunidense voltada à segurança marítima na costa oeste da África conta com a participação de 32 países, incluindo Brasil, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, França, Itália, Países Baixos e Portugal, daqueles não pertencentes ao continente africano (EUA, 2021b).

De acordo com o Comandante do *AFRICOM*, durante seu pronunciamento ao Congresso dos EUA realizado em 2021, a realização da operação *Obangame Express* uma vez ao ano é insuficiente para conter a pirataria no Golfo da Guiné, a qual está se tornando cada vez mais frequente, causando riscos ao comércio internacional e ameaçando a segurança marítima (EUA, 2021v).

A cooperação interagências torna-se fundamental para o compartilhamento de informações de inteligência e para o estabelecimento de uma consciência situacional marítima haja visto a grande diversidade de ameaças na região como a pirataria, a pesca ilegal, o roubo no mar, o tráfico de pessoas, de animais e de drogas (OKAFOR-YARWOOD; PINGEON, 2020).

Para que o incremento da segurança marítima na costa da África Ocidental ocorra, torna-se necessária uma ação de presença contínua de Forças Navais, aliada ao fortalecimento das Marinhas locais. Entretanto, no caso dos EUA, a necessidade de manutenção da projeção de poder pelo mundo implica a perda de prioridade da costa da África ocidental, abrindo espaço para um importantíssimo ator no cenário internacional, a China.

As ações estadunidenses em prol dos Estados africanos, além de possuírem interesses políticos e econômicos, denotam caráter humanitário ao buscarem as condições mínimas para a sobrevivência da região sem influências externas negativas. Com esse fim,

citamos a criação da *U.S. AFRICOM* e a realização da Operação *OBANGAME EXPRESS* como exemplos de ações estadunidenses fortemente influenciadas pelas teorias apresentadas neste estudo, onde há vários Estados interligados, além da presença de atores não estatais.

4.2 – A presença francesa na costa ocidental africana

A França é um país de grande relevância na geopolítica mundial. Além de possuir a maior ZEE do mundo, considerando seus territórios ultramarinos²⁸, é membro do CSNU, integrante da UE e da OTAN, com grande presença no continente africano. Em sua revisão estratégica de 2017, renovou seu compromisso com a África Subsaariana, onde incluiu o Golfo da Guiné e estabeleceu um aumento no orçamento de defesa de forma a sustentar essa meta no projeto de lei orçamentária para 2019-2025.

A grande maioria das independências africanas ocorreu no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, em um cenário de relativa decadência dos países europeus diante da ascensão dos EUA e da ex-URSS após a IIGM. Embora alguns países europeus tenham mantido uma postura menos ativa diante da perda de suas colônias africanas, a França intercedeu nas lutas de libertação nacional e permaneceu influenciando nos destinos do continente africano por meio de um sistema de dependência neocolonial (VISENTINI 2013). Pode-se dizer que o país obteve facilidade em manter os laços com suas ex-colônias africanas, de certa forma, devido ao baixo interesse pela região por parte das duas superpotências ao longo da Guerra Fria, os EUA e a ex-URSS.

A França se apresenta de forma bastante significativa no Atlântico Sul, apesar de modesta se comparada com a presença dos EUA, por exemplo. O país europeu possui

28 Os territórios ultramarinos franceses são aqueles administrados pela França fora do continente europeu. Estes são distribuídos pela América, África, Oceania e Antártica: Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelão (na América); Maiote e Reunião (na África); Nova Caledônia, Polinésia Francesa e Wallis e Futuna (na Oceania); e as Terras Austrais e Antárticas Francesas (na Antártica) que são formadas pelas ilhas de Terra Adélia, Kerguelen, Crozet, Amsterdam e São Paulo.

interesse em ambas as margens do Atlântico: na margem sul-americana, demonstrou seu interesse por ocasião da Guerra da Lagosta²⁹, em 1961, e pela posse do território ultramarino da Guiana Francesa, desde 1946. Já na margem africana, seus interesses ficam bem mais ressaltados: desde a independência de suas colônias da África, a França procura manter a sua influência nestes novos Estados por meio de alguns instrumentos. Como exemplo, pode-se citar a chamada *Françafrique* (VERSCHAVE, 2004), definida como uma rede através da qual foram estabelecidos diversos sistemas de dominação, com o objetivo de manter a dependência dos países africanos em relação à antiga metrópole (OLIVEIRA *et al.*, 2013). Segundo Verschave (2004), essa relação de dependência baseava-se na obtenção de Estados-clientes e na aquisição de matérias-primas africanas. Pode-se citar a criação da Comunidade Financeira Africana, ou Zona do Franco, como uma das principais dependências da ex-colônias em relação à França.

Embora a chamada *Françafrique* tenha chegado ao fim de maneira consistente com o término da Guerra Fria, a relação de dependência entre as ex-colônias e a França é mantida até os dias atuais, haja vista que muitos interesses franceses na região permanecem vivos, tais como no petróleo e nos metais, principalmente no urânio do Níger, o qual possui considerável relevância para a segurança energética francesa pois é dele que é originado um quarto da energia elétrica do país (MELLY; DARRACQ, 2013), além da manutenção das relações comerciais assimétricas e dos vínculos de dependência econômica.

Além das questões econômicas, importante citar as operações militares voltadas ao aprimoramento das marinhas africanas com o conseqüente aumento na segurança marítima na região. De acordo com o seu Livro Branco de Defesa de 2008, as regiões do

²⁹ A guerra da Lagosta foi um acontecimento entre os governos do Brasil e da França, ocorrido entre os anos de 1961 e 1963. O conflito girou em torno da captura ilegal de lagostas em águas territoriais brasileiras, na região nordeste do país, por embarcações de pesca francesas.

O Oriente Médio, do Norte da África e da Ásia Central são enfatizadas como zonas de interesse francês, sendo a estabilidade de diversos países sob influência francesa fundamental para a manutenção do status da França como grande potência, o que demonstra a grande importância da África para a estratégia global francesa. A partir de 2002, a França realizou intervenções na Costa do Marfim, no Chade, na República Centro Africana, na Líbia (em cooperação com a OTAN e com o *AFRICOM*) e no Mali. O país atua em missões de paz, sob a coordenação da ONU, na Costa do Marfim e na República Democrática do Congo. Adicionalmente, a França possui bases militares permanentes no Gabão, na Costa do Marfim e no Senegal (EGN, 2022) – as chamadas *Les Forces Française du Cap Vert*³⁰ e, recentemente, fechou dois acordos bilaterais de defesa com a Nigéria³¹ e com a Angola³². Dessa forma, pode-se dizer que quase metade das tropas francesas fora do continente europeu encontra-se na África (BORBA *et al.*, 2013) .

As três ameaças apresentadas no livro são conflitos gerados por potências como a China, conflitos gerados por Estados Falidos e, por fim, os riscos trazidos pela globalização sob forma de terrorismo e ataques no ciberespaço.

Em 2016, com base na sua *expertise* em política marítima, criou o *MICA CENTER*, o qual monitora e armazena atos de pirataria e roubo, além de promover a troca de informações e a cooperação em resposta a estas ameaças.

Ainda na área de defesa, a Marinha Francesa atua no Golfo da Guiné por meio da Operação *CORYMBE* e pelo exercício naval *GRAND AFRICAN NEMO*, cujos objetivos vêm sendo alterados ao longo do tempo mas que, basicamente, buscam a redução da insegurança marítima em conjunto com o fortalecimento da capacidade das marinhas que

30 As Forças Francesas de Cabo Verde – tradução nossa.

31 Em abril de 2019, foi aprovada na França a Lei nº 2019-282, que autoriza o acordo entre os governos francês e nigeriano relativo à cooperação no campo da defesa.

32 Em julho de 2020, através do Decreto nº 2020-842, foi publicado o acordo de cooperação em defesa entre os governos francês e angolano.

margeiam o Golfo da Guiné.

As operações militares *CORYMBE* são conduzidas pela Marinha Francesa desde 1990, ao longo da costa ocidental de África, e consistem, basicamente, na manutenção de um ou dois meios navais da França, reforçados por meios terrestres e aéreos embarcados, sob o controle operacional do Comandante-em-Chefe da Zona Marítima Atlântica. Essas operações têm contribuído para o adestramento das tripulações e para a interoperabilidade entre as marinhas francesa e africanas (FRANÇA, 2021a).

Por meio dessa Operação, a França contribui para a segurança marítima da região e para o fortalecimento das marinhas locais atuando na:

- a) Redução da insegurança marítima com a presença de um navio militar francês no GG;
- b) Cooperação com as marinhas locais através de ações de cooperação e da realização de exercícios em seu benefício;
- c) Realização de patrulhas navais em áreas de alto risco no Golfo da Guiné em conjunto com as marinhas regionais, promovendo a interoperabilidade entre as marinhas;
- d) Formação de oficiais e instrutores na área de segurança marítima, com o foco no combate ao narcotráfico, seguros marítimos, direito no mar e segurança marítima, pelas organizações regionais de treinamento *ENVR*³³ e *ISMI*³⁴, respectivamente.
- e) Formação por meio da cooperação nos chamados Períodos de Treinamento Operacional (PIO), nos quais a França busca, principalmente, adestrar as marinhas africanas com o foco na segurança marítima na região.

33 Criada em 2009 por iniciativa da França, a Escola Nacional para Fins Regionais (*ENVR*) na Guiné Equatorial forma estudantes de 13 países do Golfo da Guiné nas áreas de vigilância e segurança de áreas marítimas.

34 A França também apoiou a criação do Instituto Inter-regional de Segurança Marítima (*ISMI*), em setembro de 2015, dentro da Academia Regional de Ciências e Técnicas Marítimas em Abidjan, Costa do Marfim.

f) Realização das Presenças Marítimas Coordenadas³⁵ (*CMP*) com o foco na estruturação e no fortalecimento da ação europeia em conjunto com as marinhas africanas; e

g) Possibilidade de apoiar qualquer operação (ações humanitárias, resgate de não combatentes, dentre outras) que estiver em andamento na região por intermédio do meio naval francês presente na região.

Além das ações citadas, ainda pode-se comentar sobre as Operações *AFRICAN NEMO* e *GRAND AFRICA NEMO*, o que será feito a seguir.

Realizado desde 2013, o exercício militar *AFRICAN NEMO* permite o treinamento no mar das marinhas dos países pertencentes ao Golfo da Guiné, bem como dos seus centros de coordenação marítima em terra. Esse exercício ocorre de três a quatro vezes por ano e consiste no desdobramento das forças de uma área para outra no Golfo da Guiné, com o objetivo de desenvolver a capacidade das marinhas dos Estados costeiros africanos na atuação em conjunto visando a segurança marítima.

A partir de 2018, a França passou a realizar o exercício *GRAND AFRICAN NEMO*. Este grande exercício de cooperação operacional tornou-se o principal evento de segurança marítima no Golfo da Guiné, reúne todos os parceiros regionais e aborda todo o espectro da segurança marítima num único exercício: combate à pesca ilegal, pirataria, tráfico de drogas, poluição, salvamento no mar ou mesmo assistência a navios em dificuldade. Inicialmente, seu objetivo era proteger os interesses econômicos franceses, especialmente o petróleo, mas atualmente, atua na redução da insegurança a partir do combate à pirataria e ao tráfico internacional (EGN, 2022). De maneira geral, o exercício *GRAND AFRICAN NEMO* visa

³⁵ Lançado no final de 2020, o conceito de Presença Marítima Coordenada (*CMP*) é um mecanismo de coordenação de meios navais e de ações de cooperação em uma área marítima de interesse sob o comando do Estado-Maior da União Europeia (EUMS).

aprimorar as técnicas utilizadas pelos países participantes, elevando suas capacidades, de forma a melhorar o nível operacional de cada uma.

Para poder responder aos vários desafios numa área tão vasta como o Golfo da Guiné, é necessária a conjugação de esforços. A França está, portanto, também cooperando com seus aliados europeus para apoiar o papel de liderança dos africanos na segurança marítima. Por meio da sua experiência e da Operação *CORYMBE*, a França desempenha um papel unificador na cooperação europeia no Golfo da Guiné, ao lado de Espanha, Itália, Portugal e Dinamarca, exaltando a conexão entre os Estados europeus e os africanos, reforçada pelos atores não estatais à luz da teoria da Interdependência Complexa.

4.3 – A presença brasileira na costa ocidental africana

Devido à crescente importância adquirida pelas águas do Atlântico Sul nos últimos anos, o Brasil tem auxiliado os países da costa oeste africana, na região do Golfo da Guiné, no aprimoramento e na fortificação de seus meios navais (ANEXO G). Esse apoio contempla não só a realização de exercícios militares combinados voltados ao combate às atividades ilícitas na região como, também, a disponibilidade de vagas nos cursos de formação militares brasileiros havendo, desta forma, o aprimoramento não só dos meios navais africanos como, também de seu pessoal, o que resulta em um melhor binômio homem-navio, trazendo uma melhor proteção de suas águas jurisdicionais.

Nesta seção será observada a dedicação brasileira em prol das relações com o continente africano. O contexto deste estudo se limitará a criação da ZOPACAS, apesar de estar fora da moldura temporal do trabalho, mas que apresenta resultados até os dias atuais, e a realização da Operação GUINEX, ambas ações multilaterais, tendo o Atlântico Sul como um fator de aproximação e de convergência de interesses mútuos.

O Golfo da Guiné, em conjunto com a América do Sul, a região marítima do Atlântico Sul, a Antártica e os demais países da Costa Ocidental Africana, faz parte do Entorno Estratégico Brasileiro (ANEXO H), região de grande interesse nacional, na qual o Brasil pretende aumentar as suas influências diplomática, econômica e militar. O PEM 2040 define o entorno estratégico brasileiro como um ambiente onde a soberania e o interesse no mar do país podem ser afetados por conflitos com outros Estados e por ameaças multifacetadas como terrorismo, pandemia, pirataria, crimes transnacionais e desastres ambientais (EMA, 2020).

O Brasil, um país de dimensões continentais, ao se projetar no Atlântico Sul, o faz na direção do continente africano, em busca de irradiar a sua liderança e de projetar a sua influência política e econômica por toda essa região.

De acordo com os Objetivos Nacionais de Defesa apresentados na PND (MD, 2020b), é importante salientar os seguintes Objetivos Navais, os quais estão relacionados com as teorias apresentadas neste estudo:

- [...] V - Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior;
- [...] VII - Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais; e
- [...] VIII - Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

Uma possível condução política e estratégica para a conquista destes objetivos baseia-se no diálogo e na cooperação internacional, voltados ao multilateralismo, não sendo necessária a realização de uma operação militar propriamente dita, sob um enfoque liberal sobre o assunto.

Apesar de não fazer parte do contexto temporal deste estudo e possuir membros não pertencentes ao Golfo da Guiné, é importante citar as tratativas iniciais para a criação da

CPLP³⁶, na década de 1980, tendo o fortalecimento da amizade e a cooperação entre seus membros³⁷, além da difusão da língua portuguesa, como suas principais vertentes.

Em continuidade as ações diplomáticas brasileiras surgiu, em 1986, a ZOPACAS³⁸, um fórum multilateral em busca de formas de integração e de colaboração regionais (MD, 2021).

O Atlântico Sul possui reservas de petróleo, tanto na costa sul-americana quanto na costa ocidental africana. A região é extremamente interessante para o comércio dos hidrocarbonetos, dado o potencial estabelecido pelo pré-sal e pela produção atual da Angola e da Nigéria, os maiores produtores de petróleo da África.

Nesse contexto, a constante ameaça à segurança marítima no Golfo da Guiné, devido aos casos de pirataria, narcotráfico e crimes transnacionais, alimenta a discussão sobre sua securitização, trazendo atores exógenos ao Atlântico Sul, incrementando a importância da presença do Brasil na região.

Devido à proximidade geográfica, a segurança marítima no Golfo da Guiné torna-se indispensável para a manutenção da segurança das importações e exportações brasileiras para a África Subsaariana, bem como para seus objetivos estatais. Nesse sentido, desde maio de 2019, existe o GTI de Acompanhamento da Situação no GG, com objetivo de planejar e debater temas de interesse do Estado brasileiro; bem como na participação do Brasil como membro pleno do *G7++FoGG*³⁹, em 2020 (EGN, 2022).

Por fim, considera-se que, além da presença de marinhas exógenas no Golfo da

36 Foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros. Criada em 17 de Julho de 1996, goza de personalidade jurídica e de autonomia financeira.

37 CPLP é constituída por 9 estados membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

38 Fórum de diálogo e cooperação entre a totalidade das nações soberanas lideiras ao Atlântico Sul, localizadas na América do Sul, África Ocidental, Equatorial e Meridional.

39 Grupo multilateral de segurança marítima que apoia a implementação do Código de Conduta de Yaoundé, um fórum de debate internacional para a segurança do GG.

Guiné que podem levar a securitização da região, as marinhas africanas apresentam dificuldades para obter os meios necessários para o combate às “novas ameaças” e, estando o Golfo localizado no entorno estratégico brasileiro, faz-se necessária a presença e a cooperação do Brasil, expoente nos campos da diplomacia naval e defesa na região do Atlântico Sul, a fim de assegurar sua ambição no papel de ator global e líder regional.

Com o foco na cooperação regional e na manutenção da paz e da segurança do Atlântico Sul, através de uma iniciativa brasileira, com os apoios de Argentina, Nigéria e Angola, em outubro de 1986 foi criada a ZOPACAS. Atualmente constituída por 24 países-membros⁴⁰, atende a uma demanda regional por um ambiente livre de ameaças externas.

Por ocasião do seu surgimento, ainda durante a Guerra Fria, a ZOPACAS criou as condições para que as rivalidades Leste-Oeste não afetassem as relações políticas e econômicas no Atlântico Sul. Esse acordo apareceu como uma tentativa de suprimir ou evitar a presença de armamento nuclear na região, bem como de estabelecer ferramentas de cooperação em diversos âmbitos entre os países-membros (ABC, 2013).

Em um contexto de valorização do Atlântico Sul, no qual é tido como patrimônio comum e elo entre a África e a América do Sul, sua indevida militarização seria indesejável aos países da ZOPACAS. Dessa forma, esta Zona de Paz permanece atual num contexto em que há a tendência de ocorrer a dualidade entre o uso da força e a promoção da democracia e dos direitos humanos (MOREIRA, 2017).

Diante da presença de outros países no Golfo da Guiné, o Brasil buscou intensificar a sua presença na região por meio de operações militares nacionais. Dessa forma, no período entre agosto e outubro de 2021, foi realizada na área marítima do Golfo

40 Países membros da ZOPACAS: África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Conacri, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai.

da Guiné, a Operação GUINEX-I, com a participação da Fragata “Independência”. Já em 2022, a Marinha do Brasil iniciou a Operação GUINEX II. Sua segunda edição começou com a desatracação da Fragata “União” da Base Naval do Rio de Janeiro no dia 18 de junho de 2022, tendo como previsão para término em 20 de agosto deste ano.

O objetivo dessa Operação é incrementar as capacidades de segurança marítima entre o Brasil e os países da região, com a realização de exercícios combinados e adestramentos mútuos, reforçando a interoperabilidade entre as Forças Navais, capacitando os meios envolvidos em respostas rápidas contra ameaças assimétricas e em ações de combate a ilícitos no mar, além de estreitar os laços de amizade com os países pertencentes ao entorno estratégico brasileiro (MD, 2021).

Atualmente, a região do GG é a que possui o maior índice de pirataria marítima do mundo (*ICC IMB, 2020*), embora tenha apresentado considerável redução no último ano, o que traz insegurança para a região e, conseqüentemente, instabilidade para o Atlântico Sul, influenciando nos interesses brasileiros.

A ação de presença de navios militares no Atlântico Sul, não só brasileiros, em uma área marítima onde há ilícitos, ou a sua possibilidade, é uma das formas de reduzir a sua existência ou pressionar para que eles não voltem a ocorrer, evitando um eventual confronto direto com os infratores.

Voltada ao adestramento das Marinhas amigas dos países do continente africano, os focos principais desta Operação são os adestramentos de abordagem, visita e inspeção a outros navios, aliados aos exercícios de manobra com embarcações rápidas, trânsito sob ameaças assimétricas, entre outras voltadas ao combate à possíveis situações reais de pirataria, pesca ilegal, tráfico de drogas, dentre outros ilícitos (CERQUEIRA, 2022).

A atuação do Brasil nas Operações GUINEX fortalece o comprometimento do país

com a segurança internacional, traz um maior destaque no cenário internacional, demonstra a sua capacidade de promover a segurança marítima em sua área de interesse, no seu entorno estratégico, além de exercer sua diplomacia naval junto ao continente africano, reforçando sua posição como um dos principais atores do Atlântico Sul.

A Política Externa Brasileira voltada aos países do Golfo da Guiné defende o multilateralismo como uma ferramenta de inserção no cenário internacional.

Com a GUINEX, o Brasil se utiliza de sua Diplomacia Naval para melhorar a segurança marítima da região, o que possivelmente trará melhores condições materiais para os países africanos envolvidos e, com a ZOPACAS, há a redução da importância da força militar (*hard power*), aliada ao surgimento de novos atores para o trato internacional, ações diretamente ligadas as características basilares das teorias das relações internacionais objetos deste estudo.

Além da ZOPACAS e da GUINEX, o Brasil também possui outras ações voltadas à cooperação com Estados africanos: na Namíbia, em São Tomé e Príncipe e em Cabo Verde.

A Marinha do Brasil é a principal responsável pela criação da Marinha Namibiana. Para este fim, foram estabelecidos alguns programas bilaterais voltados ao preparo e à formação de Oficiais da Marinha e de Marinheiros, a partir dos anos 1990. Estes programas foram reforçados com o Acordo de Cooperação Naval (ACN), por meio do qual o Brasil pôde treinar os Fuzileiros Navais namibianos e acompanhar o estabelecimento do Serviço de Patrulha Marítima da Namíbia. Adicionalmente, o Brasil possui uma Missão Naval Permanente⁴¹ em Walvis Bay, na região sudoeste africana.

Em São Tomé e Príncipe, o Brasil ajudou a construir as primeiras forças de segurança do país, através da Missão Brasileira de Cooperação Técnico-Militar. Inclusive, o

41 Nesta missão naval há um quantitativo reduzido de militares os quais são enviados para apoiar o treinamento dos soldados da marinha namibiana.

país instalou uma embaixada em São Tomé, em 2003, pelo fato do arquipélago ser central para o Golfo da Guiné.

Em 2013, o Brasil inaugurou um Núcleo da Missão Naval Brasileira em Cabo Verde, considerada de grande importância para impulsionar a cooperação já existente entre os dois países no setor de defesa. O trabalho iniciou focado em ações de formação de militares do país africano, oficiais e praças, em escolas das Forças Armadas brasileiras (PADILHA, 2013) passando a apoiar, em seguida, o treinamento de guardas costeiras e de forças navais africanas.

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista os elevados índices de criminalidade na área marítima do Golfo da Guiné, principalmente os referentes à pirataria, este estudo se propôs a analisar as ações de EUA, França e Brasil no Golfo da Guiné, entre 2005 e 2021, à luz das Teorias das Relações Internacionais Liberal e da Interdependência Complexa.

Para tal, após a introdução, o capítulo dois apresentou os fundamentos teóricos que guiaram esta análise. Inicialmente, apresentou a Teoria Liberal das Relações Internacionais, de acordo com a qual o sucesso das sociedades está diretamente relacionado aos indivíduos e, em seguida, a Teoria da Interdependência Complexa, em que os Estados estão atrelados a uma ampla rede de contatos dentre os quais se encontram novos atores não estatais internacionais.

O capítulo três expôs a presença da pirataria no Golfo da Guiné. Nele foram apresentados a diferença entre pirataria e roubo armado contra navios, um breve histórico e as principais regiões africanas com ocorrência da pirataria, além dos países componentes do Golfo da Guiné e a sua importância estratégica.

No capítulo seguinte foram apresentadas algumas ações de EUA, França e Brasil junto aos países da costa oeste africana em oposição à pirataria no Golfo da Guiné e sua relação com as teorias abordadas neste estudo.

A partir dos argumentos apresentados neste estudo, podemos concluir que os altos índices de pirataria no Golfo da Guiné são apenas reflexos da instabilidade existente na região, causada por alguns graves problemas em terra.

Primeiramente, os governos dos Estados da África Ocidental são extremamente deficientes. Pode-se dizer que a corrupção, o descaso com o desenvolvimento regional e a

poluição são as principais causas do conflito na região. Apesar da riqueza trazida pelo petróleo, seus Estados apresentam enorme carência de bens públicos para a população além de enormes desigualdades sociais, fazendo com que a fome e a luta pela sobrevivência deixem o caminho aberto para a marginalidade.

Em segundo lugar, a falta de uma estrutura legal efetiva transforma a criminalidade em uma ação viável. Apesar de a Nigéria ter apresentado uma ideia jurídica inicial em seu território e condenado os primeiros piratas, tal evolução ainda se encontra insípida e muito recente para avaliar sua efetividade.

O terceiro ponto a ser citado é a falta de uma cooperação regional e de outra internacional. Apesar da construção do apoio internacional à região por meio das ações militares de países como os EUA, a França e o Brasil, por exemplo, estas ainda focam seus esforços no gerenciamento da crise, isto é, combatendo prioritariamente a pirataria, deixando as suas causas em um segundo plano. Esse apoio internacional vem sendo construído, aos poucos, a partir das ações de vários países na região. Embora os índices de pirataria na região tenham reduzido neste último ano, o Golfo da Guiné permanece sendo uma das áreas com o maior índice de pirataria e de roubo armado no mundo.

Face ao que foi apresentado ao longo deste estudo, conclui-se que o propósito deste trabalho foi alcançado e o seu pressuposto de que a presença de EUA, França e Brasil está impactando nas ações de pirataria existentes na região do Golfo da Guiné foi confirmado, pois constatou-se que a presença desses países, de forma cooperativa, tanto militar quanto socialmente, vêm gerando impacto na pirataria da região do Golfo da Guiné. Também, inseridos nessas ações, foram identificados os elementos formadores da Teoria Liberal e da Teoria da Interdependência Complexa.

Fazendo uma prospecção sobre a pirataria no Golfo da Guiné, pensando

diretamente em minimizar o efeito e partindo do princípio de que a circulação de mercadorias e de riquezas naturais nas linhas de comunicação marítimas da região aumentarão, o interesse dos criminosos também o fará, tendendo a aumentar os índices dos ilícitos na região. Porém, tanto o aumento no fluxo de produtos quanto na presença de criminosos na região chamará as atenções de outros Estados que, pensando na segurança das linhas de comunicação marítimas, utilizarão parcela de seus meios navais. Isso fará com que os índices de pirataria no Golfo da Guiné recuem, como já apresentou em 2021.

Já pensando nas causas da pirataria e dos demais ilícitos recorrentes no Golfo da Guiné, torna-se de grande importância alcançar o equilíbrio social. Para isso, torna-se mandatório o investimento em infraestrutura, com o foco no bem-estar da população, o que reduziria sua propensão aos ilícitos. Tal investimento geraria empregos e reduziria a pobreza de grande parcela da população. Adicionalmente, a satisfação das necessidades da população, aliada à geração de novos empregos, ao aumento da presença e da transparência dos Estados, além da presença de forças de segurança no mar e em terra reduziriam a praticamente zero as causas dos ilícitos no Golfo da Guiné.

Por fim, sugere-se, como uma linha de pesquisa, analisar em que estágio se encontra a pirataria no Golfo da Guiné e de que formas EUA, França e Brasil, obviamente auxiliados por outros países, podem atuar nas esferas políticas e militar para enfrentar o problema que se alastra pelo espaço marítimo mundial.

REFERÊNCIAS

ABRAHAMSEN, Rita. *Return of the generals? Global militarism in Africa from the Cold War to the present*. Security Dialogue, 2018. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0967010617742243>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (Brasil). **Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul**. 2013. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/zopacas/default.aspx>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BOOT, Max. *Pirates, Then and Now: How Piracy Was Defeated in the Past and Can Be Again*. Nova Iorque: Foreign Affairs, Jul./Ago., 2009. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/global-commons/2009-07-01/pirates-then-and-now>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BORBA, Andressa Cristina Gerlach *et al.* **Política Externa e de Segurança da França**. Porto Alegre: Instituto Sul-Americano de Política e Estratégia (Isape), 2013.

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. **Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis 2021**. Rio de Janeiro: ANP. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico/anuario-estatistico-2021>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. 1ª ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. 578p.

CERQUEIRA, Thaís. **Guinex-II: operação no Golfo da Guiné visa aumentar a segurança marítima no Atlântico Sul**. [S. l.], 18 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/guinex-ii-operacao-no-golfo-da-guine-visa-aumentar-seguranca-maritima-no-atlantico>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

COOK, Nicolas (Coord.). **U.S.-Africa Leaders Summit: Frequently Asked Questions and Background**. Congressional Research Service. 2014. Disponível em: <<https://fas.org/sgp/crs/row/R43655.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

DEEN, Ebrahim Shabbir. **AFRICOM: Protecting US interests disguised as military partnerships**. Al Jazeera Center for Studies. 2013. Disponível em: <<https://studies.aljazeera.net/sites/default/files/articles/reports/documents/2013521134923251734AFRICOM%20Protecting%20US%20interests.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

ESCOLA DE GUERRA NAVAL - EGN (Brasil). **Atores Externos: China, Espanha, Estados Unidos e França**. Boletim Geocorrente, Rio de Janeiro, ano 2, Edição Especial, p. 15 e 16. 14 de junho de 2022. ISSN 2446-7014. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ESCORREGA, Luis Carlos Falcão. **“Estratégia americana para a África: a Importância do Golfo**

da Guiné”. *Revista Estratégia*, 2010. 28 p.

EUA. *Department of Defense. Defense Security Cooperation Agency. International Military Education & Training*. 2021i. Disponível em: <<https://www.dsca.mil/international-militaryeducation-training-imet>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. *Department of Defense. Defense Security Cooperation Agency. Foreign Military Financing*. 2021j. Disponível em: <<https://www.dsca.mil/foreign-military-financing-fmf>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. *U.S. Africa Command. Obangame Express*. 2021b. Disponível em: <<https://www.africom.mil/what-we-do/exercises/obangame-express>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

_____. *U.S. Africa Command. Africa Partnership Station*. 2021k. Disponível em: <<https://www.africom.mil/what-we-do/security-cooperation/africa-partnership-stationand>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. *U.S. Africa Command. Africa Maritime Law Enforcement Partnership (AMLEP) Program*. 2021l. Disponível em: <https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/uscg_maritime_law_enforcement_assessment.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. *U.S. Africa Command. Foreign Humanitarian Assistance*. 2021m. Disponível em: <<https://www.africom.mil/what-we-do/security-cooperation/foreign-humanitarianassistance>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. *U.S. Africa Command. 2021 Posture Statement to Congress*. 2021v. Disponível em: <<https://www.africom.mil/document/33691/usafricom-statement-for-record-hasc-20-apr-2021-gem-townsend.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

_____. *U.S. Coast Guard. Maritime Law Enforcement Assessment: Fiscal Year 2020 Report to Congress*. 2020b. Disponível em: <https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/uscg_maritime_law_enforcement_assessment.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2022.

_____. *White House. The National Security Strategy of the United States of America 2006*. 2006. Washington – D.C. Disponível em: <<https://georgewbushwhitehouse.archives.gov/nsc/nss/2006/>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

_____. *White House. The National Security Strategy of the United States of America 2017*. 2017. Washington – D.C. Disponível em: <<https://trumpwhitehouse.archives.gov/wpcontent/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2022.

_____. *White House. U.S. Strategy toward Sub-Saharan Africa*. 2012a. Washington - D.C. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/documents/organization/209377.pdf>>. Acesso

em: 21 mai. 2022.

EZEIBA, Dele Joseph. **Maritime Security: Imperatives for Economic Development in the Gulf of Guinea**. Bloomington. Ed. AuthorHouse. 2021. ISBN:978-1-7283-9110-6.

FRANÇA. MICA CENTER. **Maritime security annual report 2021**. Brest: MICA CENTER. 2021. Disponível em: <<https://www.mica-center.org/en/home/>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

FRANÇA. Ministère des Armées. **Dossier de Presse – Opération CORYMBE**, 2021a. Disponível em: <<https://www.defense.gouv.fr/operations/operations/operation-corymbe>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

FUKUYAMA, Francis. **STATE-BUILDING: Governance and World Order in the 21st Century**. 1ª ed. Nova Iorque: Cornell University Press, 2004. 137p.

GUEDES, Henrique P. **A Pirataria Marítima Contemporânea: as Últimas Duas Décadas**. 1ed. Lisboa: Edições Revista De Marinha, 2014, p. 6.

ICC INTERNATIONAL MARITIME BUREAU – ICC IMB. **Piracy and armed robbery against ships**. 2020. Disponível em: <https://www.google.com/urlsa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi9obTCyqn5AhWnppUCHUMcAyUQFnoECAMQAw&url=https%3A%2F%2Ficc-ccs.org%2Freports%2F2020_Q1_IMB_Piracy_Report.pdf&usg=AOvVaw1X9rO39cZrd7IRkx9csqOe2Q22>. Acesso em: 05 jun. 2022.

ICS USAU – State Department. **Integrated Country Strategy – African Union**, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwib9PSQij_4AhW-r5UCHecuCDIQFnoECBcQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.state.gov%2Fwp-content%2Fupload%2F2019%2F01%2FICS_USAU_UNCLASS_508.pdf&usg=AOvVaw1LztxREQdSUyTbMK8FGa58>. Acesso em: 08 jun. 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – INEEP. **Nigéria e o Petróleo Offshore**. 2019. Disponível em: <<https://ineep.org.br/nigeria-e-o-petroleo-offshore327110/>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

INTERNATIONAL HYDROGRAPHIC ORGANIZATION - IHO. **Limits Of Oceans And Seas**. 3rd ed. Monte-Carlo: Imp. Monégasque, n. 23. 38 p.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION – IMO. Resolução A.1025(26), adotada em 02 de dezembro de 2009: **Code of practice for the investigation of crimes of piracy and armed robbery against ships**. London: IMO, 18 jan. 2010. Disponível em: <<https://www.imo.org/en/GoogleSearch/SearchPosts/Default.aspx?q=resolution%20A.1025>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

KRASNER, Stephen D. **International Regimes**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1983. 384 p.

KRASKA, James. **Contemporary Maritime Piracy: International Law, Strategy and Diplomacy**

at Sea. Santa Barbara: Praeger, 2011. 253 p.

MARINHA DO BRASIL. Estado-Maior da Armada – EMA. **Plano Estratégico da Marinha 2040 – PEM 2040**. Brasília: Estado-Maior da Armada (EMA), 2020. p. 391-399.

_____. Ministério da Defesa – MD. Política Nacional de Defesa – PND, 2020b, p. 25. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/concursoselecaoemos2023>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

_____. Ministério da Defesa – MD. **Fragata “Independência” realiza Operação “Guinex-I”**. 23 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/fragata-independencia-realiza-operacao-guinex-i>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Alto mar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 265 p.

MELLY, Paul; DARRACQ, Vincent. **A New Way to Engage? France Policy in Africa from Sarkozy to Hollande**. Chatham House, p. 1-25, 2013.

MINGST, Karen A.; TOFT, Ivan M. Arreguín. **Princípios de relações internacionais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 448 p. Tradução de Cristiana de Assis Serra.

MORAVCSIK, Andrew. **Liberalism and International Relations Theory**. Cambridge: Harvard University, 2003. 53 p.

MOREIRA, Luís Gustavo Guerreiro. **O Brasil na ZOPACAS: desafios e atuação**. 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/41545700/BRASIL_NA_ZOPACAS_DESAFIOS_E_ATUACAO?auto=download&email_work_card=download-paper>. Acesso em: 28 jun. 2022.

NYE, Joseph. **Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à Teoria e à História**. 3ª ed. Lisboa: Gradiva, 2002. 304p.

NYE, Joseph S.. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Gente, 2009. 369 p. Tradução de Henrique Amat Rêgo Monteiro.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert. **Power and interdependence**. 2. ed. Estados Unidos da América: Harper Collins Publishers, 1989, p. 9.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert. **Power and Interdependence**. 3. ed. Nova Iorque: Longman, p. 30-49, 2001.

OKAFOR-YARWOOD, Ifesinachi; PINGEON, Maisie. **Stable Seas: Gulf of Guinea**. Broomfield, 2020. Disponível em: <<https://www.stableseas.org/post/stable-seas-gulf-ofguinea>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de *et al.* **A África no pós-Guerra Fria: geopolítica e novos atores**. Porto Alegre: Ufrgs, 2013.

PADILHA, Luiz. **Brasil inaugura Missão Naval e aprofunda cooperação com Cabo Verde**. 2013. Disponível em: <<https://www.defesaareanaval.com.br/defesa/brasil-inaugura-missao-naval-e-aprofunda-cooperacao-com-cabo-verde>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Política internacional**. 2ª ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, p. 19 – 36.

PICHON, Eric; PIETSCH, Mariah. *European Parliamentary Research Service – EPRS. Piracy in the Gulf of Guinea and international action. European Union, mar. 2020. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/649333/EPRS_BRI>. Acesso em: 20 mai. 2022.*

SEKULICH, Daniel. **Terror nos mares: os piratas do século 21**. São Paulo: Editora Landscape, 2009.

STEFFEN, Dirk. **Obangame Express 2015: Two Steps Forward. One Step Back**. Center for International Maritime Security. 2015. Disponível em: <<https://cimsec.org/tag/obangameexpress/>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

TILL, Geoffrey. **SEAPOW: A Guide for the Twenty-First Century**. 2nd ed. London: Routledge, 2009. 409p.

UNITED NATIONS. **United Nations Convention on the Law of the Sea**. Montego Bay: United Nations, 1982. 208 p. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjmjc39sKn5AhWaKrkGHdeQDrsQFnoECAsQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.un.org%2Fdepts%2Flos%2Fconvention_agreements%2Ftexts%2Ffunclos%2Ffunclos_e.pdf&usq=AOvVaw3m2o47nYrcmHai_RFTRDVT>. Acesso em: 26 mai. 2022.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL - UNSC. **Resolution 2018 - Peace and security in Africa**, 31 out. 2011.. United Nations Security Council, 2011. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/doc/2018>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

VERSCHAVE, F. **De la Françafrique à la Mafrafrique**. Bruxelas: Édition Tribord, 2004.

VISENTINI, Paulo Fagundes *et al.* **História da África e dos Africanos: as independências, o neocolonialismo e a guerra fria**. Petrópolis: Vozes, 2013. 46 p.

ANEXO A

A PIRATARIA NO MUNDO



FIGURA 1 - Mapa da pirataria no mundo.

Fonte: Sítio “*International Chamber of Commerce*”. Disponível em <<https://www.icc-ccs.org/piracy-reporting-centre/live-piracy-map>>. Acesso em 26 de julho de 2022.

ANEXO B

O GOLFO DA GUINÉ



📍 = Tentativa de Ataque
 📍 = Embarcou
 📍 = Disparado sobre
 📍 = Sequestrado
 📍 = Embarcação suspeita

FIGURA 2 -Mapa do Golfo da Guiné.

Fonte: EGN, Boletim Geocorrente, Edição Especial: Golfo da Guiné, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ANEXO C

O PETRÓLEO NO GOLFO DA GUINÉ

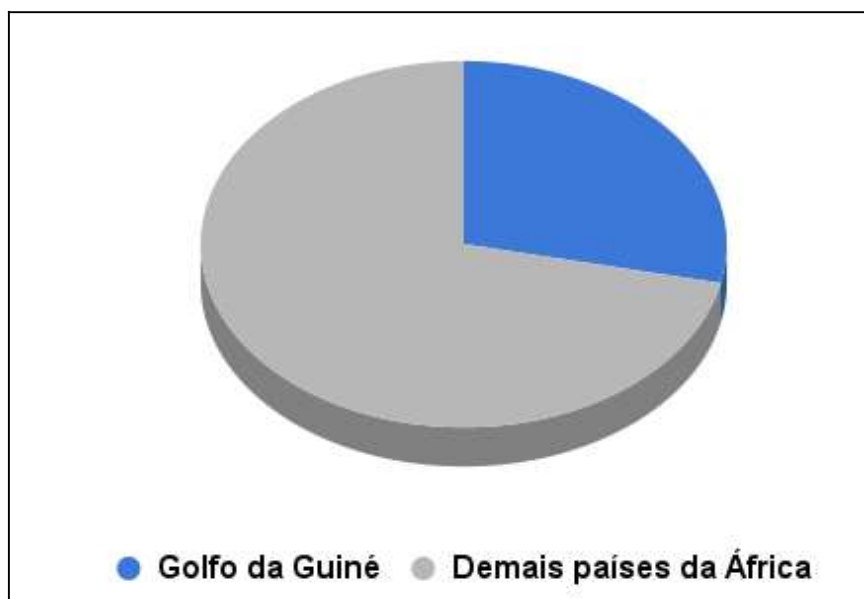


FIGURA 3 – Reservas provadas de petróleo no Golfo da Guiné em 2020.

Fonte: EGN, Boletim Geocorrente, Edição Especial: Golfo da Guiné, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

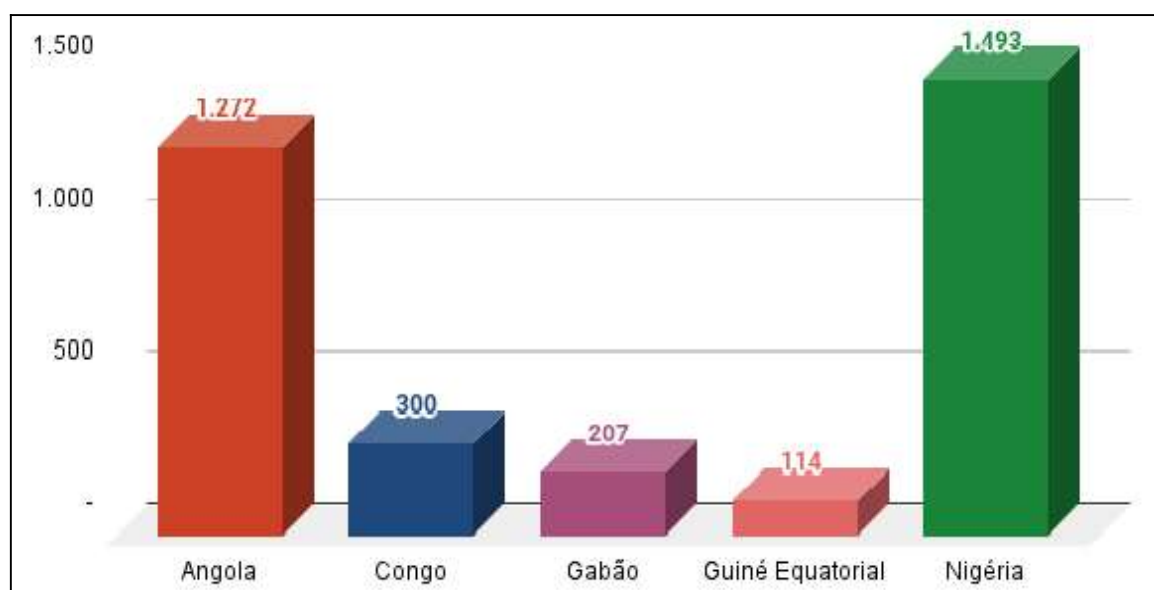


FIGURA 4 – Produção de petróleo bruto no Golfo da Guiné em 2020.

Fonte: EGN, Boletim Geocorrente, Edição Especial: Golfo da Guiné, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ANEXO D

O GÁS NATURAL NO GOLFO DA GUINÉ

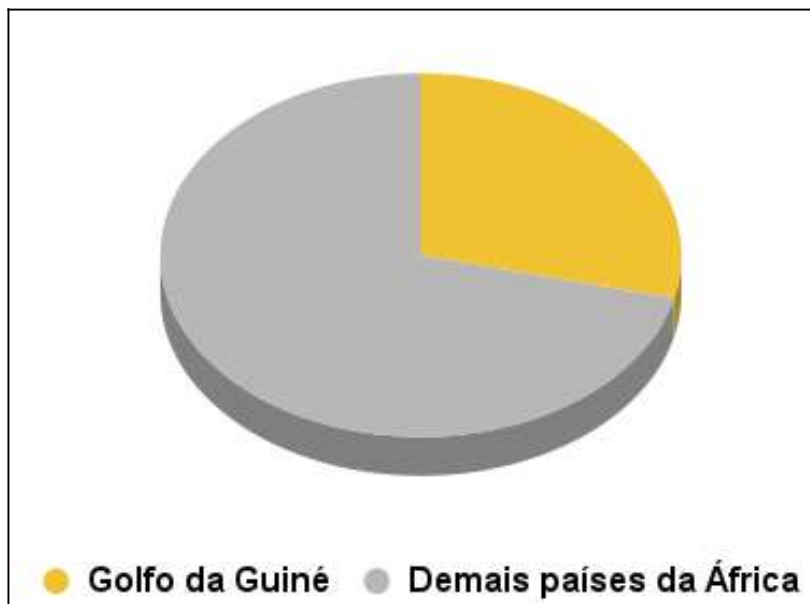


FIGURA 5 – Reservas provadas de gás natural no Golfo da Guiné em 2020.

Fonte: EGN, Boletim Geocorrente, Edição Especial: Golfo da Guiné, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

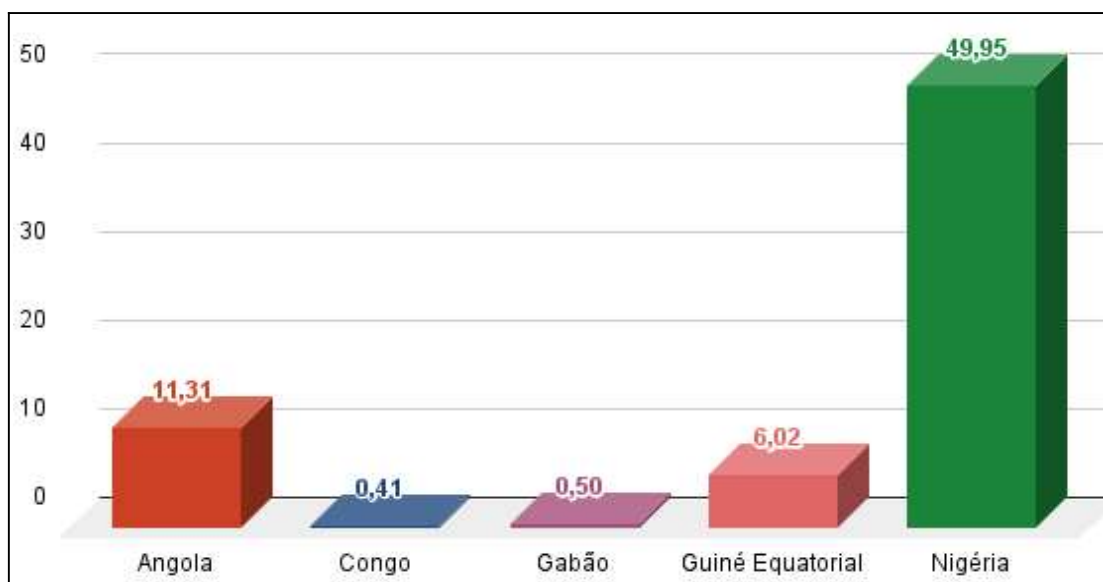


FIGURA 6 – Produção de gás natural no Golfo da Guiné em 2020.

Fonte: EGN, Boletim Geocorrente, Edição Especial: Golfo da Guiné, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/node/298>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ANEXO E

A EVOLUÇÃO ANUAL DA PIRATARIA E DO ROUBO ARMADO (2017 - 2021)

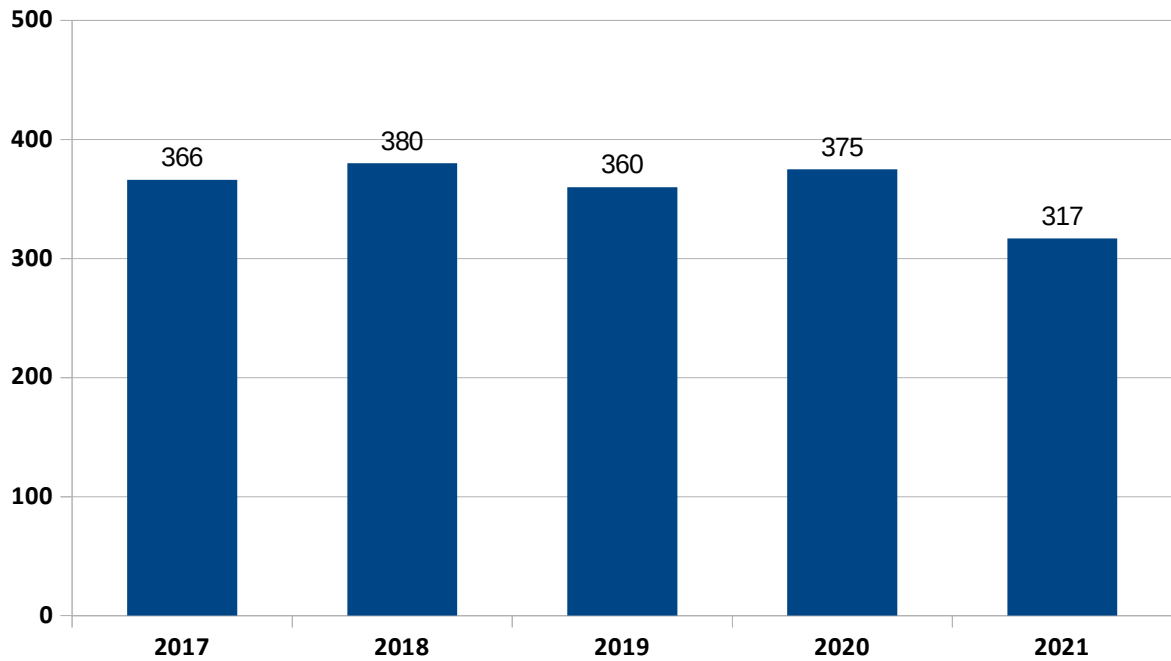


FIGURA 7 – Mundo – Evolução anual de incidentes de pirataria e roubo armado contra navios.

Fonte: Sítio “MICA CENTER, Annual Report 2021”. Disponível em: <<https://www.mica-center.org/en/home>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

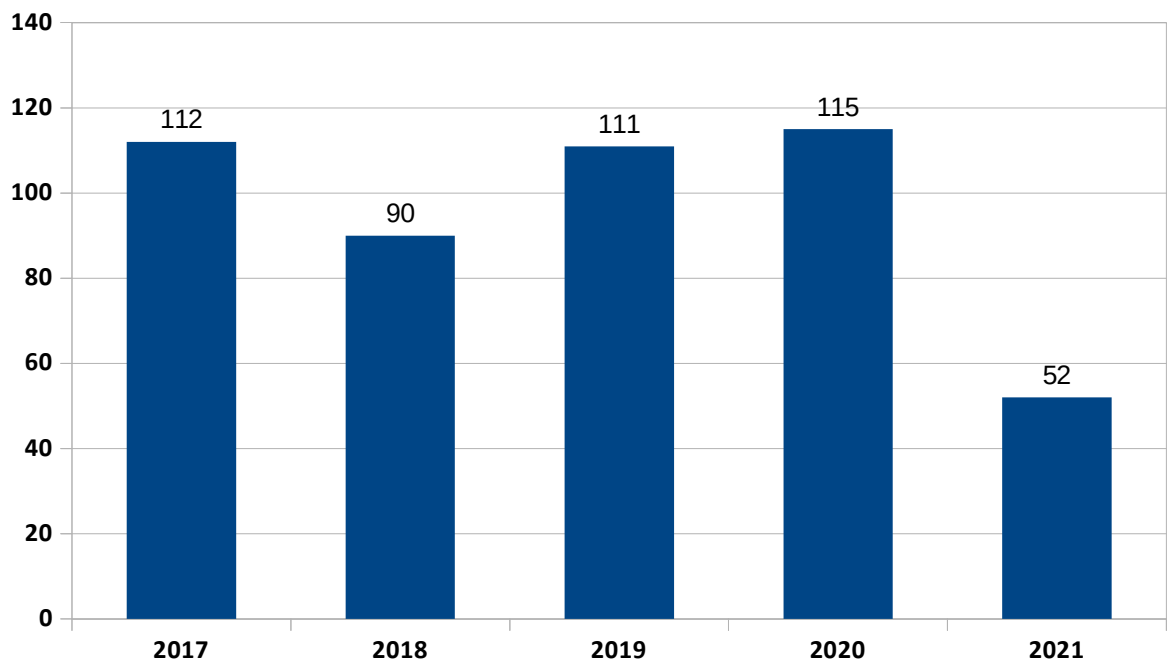


FIGURA 8 – Golfo da Guiné – Evolução anual de incidentes de pirataria e roubo armado contra navios.

Fonte: Sítio “MICA CENTER, Annual Report 2021”. Disponível em: <<https://www.mica-center.org/en/home>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

ANEXO F

AS MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (2022)



FIGURA 9 - As maiores economias do mundo em 2022.

Fonte: Sítio "Poder 360". Disponível em <<https://www.poder360.com.br/economia/brasil-volta-ao-top-10-no-ranking-de-maiores-economias-do-mundo/>>. Acesso em 03 de junho de 2022.

ANEXO G

OS PAÍSES NÃO AFRICANOS NO ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO



FIGURA 10: Presença brasileira e extrarregional no entorno estratégico brasileiro.

Fonte: Apresentação proferida pelo CMG (RM-1) Leonardo Matos no canal "GEOPO – USP" do YouTube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=B1p6JXrMfEw&t=21s>>.

ANEXO H

O ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO



FIGURA 11: Entorno estratégico brasileiro.

Fonte: Plano Estratégico da Marinha (PEM) 2040.